Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 175 | **Poder Executivo** | Recife, quarta-feira, 23 de setembro de 2026

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 61.359, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 229.460,00 em favor da Casa Militar.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Casa Militar, crédito suplementar no valor de R$ 229.460,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R$ 229.460,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de setembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11000- GOVERNADORIA DO ESTADO		
00103 Casa Militar - Administração Direta		
Atividade: 04.122.0452.3965 - Conservação do Patrimônio Público da Casa Militar		**2.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.000,00
Atividade: 06.122.0452.4370 - Gestão das Atividades da Casa Militar		**227.460,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	227.460,00
TOTAL		**229.460,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11000- GOVERNADORIA DO ESTADO		
00103 Casa Militar - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0452.0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários		**227.460,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	227.460,00
Atividade: 06.131.1077.4578 - Manutenção da Ouvidoria da Casa Militar		**1.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.000,00
Op. Especial: 28.846.0452.3146 - Encargos Gerais da Casa Militar		**1.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.000,00
TOTAL		**229.460,00**

DECRETO Nº 61.360, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 30.000.000,00 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R$ 11.737.398,00 (onze milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais) e na fonte de recursos "0541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF", no valor de R$ 18.262.602,00 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dois reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de setembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 22/09/2026 21:20:03. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.128.0474.1056 - Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação			**30.000.000,00**
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	11.737.398,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0541	18.262.602,00
TOTAL			**30.000.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.362.0474.4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio			**30.000.000,00**
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	11.737.398,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0541	18.262.602,00
TOTAL			**30.000.000,00**

DECRETO Nº 61.361, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 96.132.506,93 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R$ 96.132.506,93 (noventa e seis milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R$ 96.132.506,93 (noventa e seis milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de setembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			**96.132.506,93**
4.4.90.00 - Investimentos		0754	96.132.506,93
TOTAL			**96.132.506,93**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			**96.132.506,93**
4.4.90.00 - Investimentos		0754	96.132.506,93
TOTAL			**96.132.506,93**

DECRETO Nº 61.362, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 5.612.100,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R$ 5.612.100,00 (cinco milhões, seiscentos e doze mil e cem reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R$ 5.612.100,00 (cinco milhões, seiscentos e doze mil e cem reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de setembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0465.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			**5.612.100,00**
4.4.90.00 - Investimentos		0754	5.612.100,00
TOTAL			**5.612.100,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0465.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			**5.612.100,00**
4.4.90.00 - Investimentos		0754	5.612.100,00
TOTAL			**5.612.100,00**

DECRETO Nº 61.363, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei no 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender as despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo no Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0501 - Outros Recursos não vinculados”, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrentes da anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de setembro do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 205º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.122.0450.4357 - Gestão das Atividades da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR			**200.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0477.4552 - Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado			**200.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	120.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0501	80.000,00
TOTAL			**200.000,00**

ERRATA

No Preâmbulo do Decreto nº 61.163, de 6 de agosto de 2026, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R$ 1.006.133,60 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI:

ONDE SE LÊ:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão,"

LEIA-SE:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão,"

ATOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5285 - Exonerar **THERESA PRISCILLA CALADO DE BARROS GONCALVES** do cargo em comissão de Superintendente de Articulação de Redes Assistenciais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2026.

Nº 5286 - Nomear **THERESA PRISCILLA CALADO DE BARROS GONCALVES** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Articulação de Redes Assistenciais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2026.

Nº 5287 - Nomear **ELVIS GOMES SOARES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde.

Nº 5288 - Dispensar **DEISE MAYARA LIMA MARTINS**, matrícula n° 3566960/01, da gratificação de representação de Coordenadora de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS do Hospital Prof. Agamenon Magalhães - Serra Talhada, símbolo FSUS-IX, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 3 de agosto de 2026.

Nº 5289 - Designar **JOZYEDA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n° 1346121/01, para exercer a gratificação de representação de Coordenadora de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS do Hospital Prof. Agamenon Magalhães - Serra Talhada, símbolo FSUS-IX, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2026.

Nº 5290 - Designar **MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DA SILVA**, matrícula n° 2191598/05, para exercer a gratificação de representação de Superintendente de Infraestrutura do Hospital Regional Correia Picanço - Recife, símbolo FSUS-VII, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2026.

Nº 5291 - Designar **WEVERSON ROBSON RAMOS DA SILVA**, matrícula n° 17374529/01, para exercer a gratificação de representação de Gerente de Controle Interno do Hospital Regional Belarmino Correia - Goiana, símbolo FSUS-VIII, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2026.

Nº 5292 - Designar **MARIA DA CONCEICAO DE MOURA**, matrícula n° 1308459/01, para exercer a gratificação de representação de Gerente de Farmácia do Hospital Regional Belarmino Correia - Goiana, símbolo FSUS-VIII, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 3 de agosto de 2026.

Nº 5293 - Designar **VAGNA CRISTINA LEITE DA SILVA PEREIRA**, matrícula n° 205075/01, para exercer a gratificação de representação de Coordenadora de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS do Hospital Regional Belarmino Correia - Goiana, símbolo FSUS-IX, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 3 de agosto de 2026.

Nº 5294 - Designar **OLIVIO PESSOA DE VASCONCELOS NETO**, matrícula n° 18139140/01, para exercer a gratificação de representação de Chefe de Controle Interno, símbolo FSUS-V, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 8 de setembro de 2026.

Nº 5295 - Designar **JONATHAN RUAN SANTOS**, matrícula n° 9778772/02, para exercer a gratificação de representação de Chefe de Monitoramento e Dimensionamento de Pessoal, símbolo FSUS-V, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2026.

Nº 5296 - Tornar sem efeito o Ato nº 5205, de 10 de setembro de 2026, da Secretaria de Saúde.

Nº 5297 - Designar **LUCIENE ANUNCIADA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1290045/01, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Gerência de Compras do Hospital Regional José Fernandes Salsa - Limoeiro, da referida Secretaria, no período de 01 de junho a 27 de novembro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 5298 - Designar **TATIANA BRENDA CHIANCA AQUINO DE CARNEIRO**, matrícula nº 208611/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral do Programa Expresso Cidadão, da referida Secretaria, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 5299 - Designar **JONATHAS FILIPE MORAIS DE BRITO**, matrícula nº 2361035/02, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para responder pelo expediente da Gerência de Comunicação Social e Educação Ambiental, da referida Agência, no período de 01 de outubro a 19 de novembro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença prêmio.

Nº 5300 - Designar **DANIELA MORAIS PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 14214440/01, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5301 - Designar **HAÍNA COELHO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10720413/01, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Informações Estratégicas, da referida Secretaria, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5302 - Designar **JANINE GUERRA APOLINÁRIO DA ROCHA**, matrícula nº 18332480/2, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Relações Internacionais, da referida Secretaria, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5303 - Designar **DÉBORA MYRLAN ALVES DA SILVA**, matrícula nº 18346332/01, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Informações Estratégicas, da referida Secretaria, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5304 - Designar **MARIA LUISA AUDET GUERRA**, matrícula nº 18374816/01, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Relações Internacionais, da referida Secretaria, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5305 - Designar **GISELLE FERNANDA CARMO DE MELO**, matrícula nº 4111400/2, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Relações Internacionais, da referida Secretaria, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5306 - Autorizar os afastamentos do Estado de **BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**, Procuradora Geral do Estado, e **TEREZA CRISTINA DE LACERDA VIDAL**, Procuradora Geral Adjunta do Estado, para participarem de visita institucional à Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina e à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, com a finalidade de conhecer, in loco, a Central de Regulação de Vagas (CRV/TJSC) implantada naquele Estado, na cidade de Florianópolis - SC, nos dias 23 e 24 de setembro de 2026.

ERRATA

No Ato nº 5274, de 18 de setembro de 2026:

Onde se lê: ...matrícula nº 4263715-0...
Leia-se: ...matrícula nº 4263715-04...

ATO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026.

Nº 5034 - Designar **MARIA CLAUDELÚCIA NOGUEIRA FERREIRA**, matrícula nº 3359409/01, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para responder pelo expediente da Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação, da referida Agência, no período de 08 a 14 de setembro de 2026, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 3.330-Declarar a vacância do cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, ocupado por **SALATIEL FELIPE BARBOSA**, matrícula nº 3281418/01**,** com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15/05/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3.331-Considerar autorizado o afastamento da requerente CAMILA MARANHÃO PASSO LIRA, Número funcional 3284557/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "XXV SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO", no período de 18 a 22 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001283.004910/2026-11.

Nº 3.332-Considerar autorizado o afastamento da requerente MILENA FERREIRA DOS SANTOS HACKER, Matrícula nº 1475550/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "OFICINAS DE REGULAÇÃO NO SUS", no período de 11 a 12 de junho de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002363.000149/2026-11.

Nº 3.333-Considerar autorizado o afastamento da requerente DANIELLE MILENNE PRÍNCIPE NUNES, Número Funcional 4298705/03, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "20º CONGRESSO BRASILEIRO DE HANSENOLOGIA", no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Aracaju/SE, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002144.000084/2026-98.

Nº 3.334-Considerar autorizado o afastamento do requerente JUSTINIANO OTHON DE OLIVEIRA LUNA, Número Funcional 226728/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "XXV SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO", no período de 19 a 21 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001283.005029/2026-37.

Nº 3.335-Considerar autorizado o afastamento do requerente SEBASTIÃO INOCÊNCIO GUIDO, matrícula SGP nº 2199505, do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, para participar do evento de curta duração "II SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO E SANIDADE DE RUMINANTES (SIMPROSA)", no período de 14 a 17 de outubro de 2026, em Areia/PB, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0050100035.002748/2026-73.

Nº 3.336-Considerar autorizado o afastamento da requerente POLYANA LIMA OLEGARIO, Número Funcional 145583/03, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "OFICINA DE ENCERRAMENTO DA ETAPA ESTADUAL DO PROJETO DE FEDERALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE DADOS EM SAÚDE", no período de 21 a 22 de setembro de 2026, em Brasília/DF, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000009.001796/2026-53.

Nº 3.337-Considerar autorizado o afastamento da requerente IRACEMA CAMPOS CUSATI, Matrícula nº 3639568/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, para participar do evento de curta duração "VII CONGRESO DE LA RED FEIAL – DERECHOS EN TENSIÓN: VULNERACIONES, RESISTENCIAS Y RE-EXISTENCIAS EN LOS CONTEXTOS ACTUALES", no período de 26 a 31 de outubro de 2026, na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040609375.000330/2026-41.

Nº 3.338-Considerar autorizado o afastamento da requerente CAROLINA DE FREITAS CAVALCANTE CARIBÉ, número funcional 214520/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "42º CONGRESSO BRASILEIRO PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA", no período de 13 a 17 de outubro de 2026, na cidade de Natal/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002913.000175/2026-75.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

Nº 3.339-Dispensar da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
JULIETA PILLAR JAPIASSU	131560/01	PCPE/SDS	19/08/2026	3900000014.002319/2026-58
GISELE TRINDADE DOS SANTOS	18251935/01	SES	31/08/2026	2300000135.000455/2026-15
LUCIANA FERREIRA DA SILVA TORRES	1561421/03	SES	06/08/2026	2300000135.000455/2026-15
RAFAEL BARROS BEZERRA DO NASCIMENTO	4005473/02	SAD	02/09/2026	0001200042.001699/2026-19
FERNANDO KENEDY PIMENTEL PEREIRA	6143911/01	SES	08/09/2026	2300000162.000715/2026-25

Nº 3.340-Atribuir a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
ANA CAROLINA GUERRA PEREIRA	121669/01	PCPE/SDS	20/08/2026	3900000014.002319/2026-58
ROSANE GALDINO MACEDO GONZAGA DOS SANTOS	18524826/01	SEE	26/08/2026	1400005176.000186/2026-33
RODRIGO FERNANDES DINIZ	3008150/02	SEE	01/09/2026	1400005176.000168/2026-51
PEDRO HENRIQUE DIAS MARTINS PEREIRA	3994058/01	SES	01/09/2026	2300000135.000455/2026-15
ELIANE GONCALVES DE SANTANA	531859/01	SES	15/08/2026	2300000135.000455/2026-15
GILDO DOMINGOS DE LIMA	1191942/01	SAD	03/09/2026	0001200042.001699/2026-19
ALESSANDRA GOMES MACIEL RODRIGUES	18239064/01	SES	09/09/2026	2300000162.000715/2026-25

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

Nº 3.341-Dispensar da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	ATÉ A DATA DE	PROCESSO SEI
CARLA CAVALCANTE PASSOS GONCALVES	214702/01	SAD	31/08/2026	0001200042.001617/2026-28
SOLANGE MARIA DE MENDONCA OLIVEIRA	2225859/01	CPRH	31/08/2026	0031000036.004748/2026-36
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO BEZERRA	2337436/02	SRHS	31/08/2026	0001200042.001609/2026-81
MICHELLE BARROS DA SILVA BARBOSA	3345270/01	PCPE/SDS	31/08/2026	3900000684.000096/2026-00
CIBELY RAFAELA DA SILVA VALERIO BARRETO	2230941/01	CPRH	31/08/2026	0001200042.001613/2026-40
FERNANDO ANTONIO DE BARROS GOES FILHO	131640/02	PCPE/SDS	31/08/2026	0001200042.001611/2026-51

DJANETE ARAUJO DO PRADO	1534602/08	SDA	31/08/2026	0001200042.001608/2026-37
JOSE SORIANO LISBOA FILHO	4265564/01	UPE	31/08/2026	0001200042.001615/2026-39
EDILEUSA MEDEIROS DA ROCHA	2247194/01	FUNDARPE	31/08/2026	0001200042.001614/2026-94
JOAO CARLOS PEDROZA DA SILVA	2432013/02	PCPE/SDS	31/08/2026	3900001410.000047/2026-41
CAROLINA NEIVA ALVIM	210290/06	ATI	31/08/2026	0001200042.001612/2026-03
CARMEM ADRIANA DE OLIVEIRA VENTURA GOMES	2306670/02	SEMAS	31/08/2026	0001200042.001610/2026-14
MARIO DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	2408686/01	DER	31/08/2026	0001200042.001616/2026-83
MARIO HENRIQUE BANDEIRA RIBEIRO	2179407/01	PMPE/SDS	31/08/2026	3900009580.000126/2026-11
LINDOVAL CLENIO LIMA DE FREITAS	2031540/01	PMPE/SDS	31/08/2026	3900009140.000087/2026-22
GILBERTO SABINO RODRIGUES	2288826/01	UPE	31/07/2026	0040609349.000067/2026-16

Nº 3.342-Atribuir a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados, com repercussão financeira:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
FLAVIANO JOSE DA SILVA SOUZA	3933440/01	CPRH	01/09/2026	0031000036.004748/2026-36
FATIMA DANYELLE CONSTANTINO FERREIRA	17872537/02	SRHS	01/09/2026	0001200042.001609/2026-81
RODRIGO CESAR MERTENS FITTIPALDI	3805972/01	PCPE/SDS	01/09/2026	0001200042.001611/2026-51
RAFAEL LIMA FLORENCIO	123083/02	PCPE/SDS	01/09/2026	3900001410.000047/2026-41
HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA	2439794/02	CBMPE/SDS	01/09/2026	3900000128.005299/2026-90
MARIO HENRIQUE BANDEIRA RIBEIRO	2179407/02	SDS	01/09/2026	3900009580.000126/2026-11
LUSINETE MELO DE PAIVA	3985903/03	HEMOPE	07/08/2026	0040400078.001768/2026-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.343-Revisar o horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 17/07/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 1107/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400005424. 001693/2026-15	56460/2	JANEIDE DIONILA MONTEIRO DE MELO	Professora	SEE	16 (doze) horas semanais

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas: Ref.: IAD nº 004.2025.2, instaurado pela Portaria SAD nº 1.879, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 85, de 15 de maio de 2025, com nova designação pela Portaria SAD nº 2.819, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 150, de 18 de agosto de 2026, em desfavor do servidor **EWERTON KAIO MEDEIROS DA SILVA**, acusado de acumulação ilegal de dois vínculos públicos. Decido pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a rescisão do contrato por tempo determinado de Advogado, matrícula SGP nº 4144023/02, na Secretária de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, mantendo apenas o cargo efetivo de Analista em Gestão Educacional, matrícula SGP nº 4144023/01, na Secretaria de Educação de Pernambuco.

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas: Ref.: IAD nº 053.2025.2, instaurado pela Portaria SAD nº 4.848, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 228, de 11 de dezembro de 2025, com nova designação pela Portaria SAD nº 2.819, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 150, de 18 de agosto de 2026, em desfavor do servidor **ODELIO TEIXEIRA LOPES FILHO**, acusado de acumulação ilegal de dois vínculos públicos. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a publicação da Emenda à Constituição Federal nº 138/2025, no Diário Oficial da União do dia 22/12/2025, que permite a acumulação de um cargo de Professor, matrícula nº 1152467/01, na Secretaria de Educação de Pernambuco, e um cargo de GOTA - Técnico Administrativo Efetivo, na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Olinda.

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas: Ref.: IAD nº 412/2024, instaurado pela Portaria SAD nº 2.490, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 142, de 1º de agosto de 2024, com nova designação pela Portaria SAD nº 2.819, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 150, de 18 de agosto de 2026, em desfavor do servidor ROSEMBERG CAVALCANTI BELEM, acusado de acumulação ilegal de dois vínculos públicos. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a exoneração do cargo de Analista em Saúde, matrícula nº 155011/02, por meio da Portaria SAD nº 3.201, publicada no DOE de 28/09/2024, com efeitos a partir de 05/08/2024, mantendo apenas o cargo de Analista em Gestão Educacional, matrícula nº 155011/01, na Secretaria Estadual de Educação.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

Portaria SEGES/SAS nº 56 de 21/09/26. O Secretário Executivo de Gestão RESOLVE: **Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias corridos o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 002.2026-01, conforme deliberado pela comissão processante, a contar do dia 21/09/26. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Fábio Gomes**. Secretário Executivo de Gestão da SAS.

Portaria SEGES/SAS Nº 57 de 21/09/26. O Secretário Executivo de Gestão, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto conforme disposto na Portaria SAS nº 172, de 23/10/2025, DOE 25/10/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** sob nº **PAD- SAS: 003.2026-02** para apuração de responsabilidade, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, dos fatos narrados no processo Sei nº 1300000063.001780/2026-88, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SAS nº 99, de 09/06/2025, DOE 10/06/2025 e recomposta pela Portaria SAS nº 150, de 21/08/2026, DOE 22/08/2026, integrada pelos servidores Déborah Callender, Professora, mat. 135619/02; Bruna Barbosa, Analista de Gestão em Tecnologia da Informação, mat. 125687/04; Rafael Oliveira, Analista de Gestão em Tecnologia da Informação, mat. 124970/04; e Stelita Silva, Analista de Gestão em Tecnologia da Informação, mat. 144505/02, para, sob a presidência da primeira, atuarem na presente apuração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Fábio Gomes**. Secretário Executivo de Gestão da SAS.

Portaria SEGES/SAS nº 58 de 21/09/26. **O Secretário Executivo de Gestão,** no uso de suas atribuições legais e conforme disposto conforme disposto na Portaria SAS nº 172, de 23/10/2025, DOE 25/10/2025, **RESOLVE**: **Art. 1º** Designar **a Sra. Flor de Maria Nunes Rodrigues Fonseca**, Assessora Jurídica do quadro de pessoal da SAS, matrícula funcional nº 18333079/01, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSORA DATIVA do imputado **Dayvson Charles Souza de Melo**, no Procedimento Administrativo Específico - PAE nº 001.2026-02, redesignado pela Portaria SEGES/SAS nº 03, de 30/01/2026, DOE 03/02/2026, que apura os fatos narrados no processo Sei nº 1300000063.002694/2022-69, e APRESENTAR DEFESA ESCRITA no prazo de 05 (cinco) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Fábio Gomes**. Secretário Executivo de Gestão da SAS.

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE
SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MinC nº 4 - ARRANJOS REGIONAIS

Publicação da Portaria Conjunta Nº 6/2026

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam pública a Portaria Conjunta Nº6/2026, que institui a Comissão de Gestão e Acompanhamento dos Arranjos Regionais, destinada à coordenação técnica-administrativa, ao acompanhamento, ao monitoramento e à articulação institucional das ações decorrentes da proposta aprovada no Edital de Chamamento Público MinC nº 4 – Arranjos Regionais, o conteúdo na íntegra estará à disposição dos interessados, para consulta, na bio do Instagram @editaisculturape, e após o período eleitoral, no Portal Cultura/PE. Contingência a partir da publicação. Recife, 22 de Setembro de 2026. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-presidente da FUNDARPE; **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária de Cultura (em exercício) e Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura (em exercício).

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Governamental n.º 3630/2026, publicado no D.O.E., ano CX, nº 107, em 13 de junho de 2026, **torna público** o resultado do julgamento dos recursos **do Edital de Chamamento Público nº 010/2026 – Edital PNAB de Fomento aos Pontões de Cultura de Pernambuco.** O resultado já está disponível na Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, https://www.mapacultural.pe.gov.br, e no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br. Recife, 22 de setembro de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM.** Secretária de Cultura de Pernambuco em Exercício.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO-GERAL

N° 864/DGP3, de 17 de setembro de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.° 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.° 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 130676-6/11° BPM – João Lucas Coutinho Veríssimo Mota, RG n.° 69176 PMPE, filho de Germano Veríssimo Mota e Rosineide Pereira Coutinho, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 93866377; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 11° BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.° 578/2002, publicada no SUNOR n.° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.° 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.° 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 93992951).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 47 / 2026 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 17 de setembro de 2026. EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900000693.000269/2026-72 O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: Art. 1° Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 09 de setembro de 2026, o Sd BM QBMG-1 Mat. 722107-0 JAANDERSON Alves Florêncio/2º GB (NFUNC 18119743/01), nascido em 21/07/1999, RG Militar nº 2722xxx-5/CBMPE, CPF nº 091.xxx.xxx-32, haja vista ter sido empossado no cargo de Escrivão de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, da Polícia Federal. Art. 2° Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do licenciado, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB; Art. 3° Determinar ao 2º GB que recolha a cédula de identidade do licenciado e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (93869903), caso o Militar possua Arma de Fogo e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do licenciado e remeta ao CInt; Art. 4° Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do licenciado e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o licenciado do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco; Art. 5° Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI; Art. 6° À Diretoria de Logística para verificar se o militar possui arma de fogo registrada no sistema SIGMA, assim como informar aos órgãos competentes do desligamento do Militar das fileiras do CBMPE; Art. 7º À Diretoria de Veteranos e Pensionistas - DVP para conhecimento e providências decorrentes do licenciamento. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza – Cel BM-Comandante-Geral

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 22/09/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005336.002578/2026-57	HUGO LEONARDO DA SILVA	2503042	2º	28/07/2026
1400005336.002557/2026-31	JARDILENE DE FRANCA PEREIRA	2556189	2º	19/09/2026
1400005336.002574/2026-79	SEVERINA MARIA DOMINGOS DA SILVA	1465368	4º	29/08/2026
1400005336.002575/2026-13	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE SILVA	2507641	2º	30/05/2026
1400005526.003019/2026-27	KESIA VERLAINE FALCAO CARNEIRO	1765124	2º	17/09/2026
1400005482.002210/2026-13	MARIA DAMIANA JUSTINO RAMOS	2506009	2º	05/09/2026
1400006029.000017/2026-50	LADEILSON BEZERRA TAVARES	2532107	2º	08/09/2026
1400005455.002689/2026-15	OSVALDO MANOEL RUFINO FILHO	2552710	2º	29/08/2026
1400005253.003002/2026-27	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	2535599	2º	19/09/2026
1400005424.001967/2026-76	FLAVIO MURILO DA SILVA BARBOSA	2532760	2º	09/08/2026
1400005336.002520/2026-11	SUZANA MEDEIROS COUTINHO	1450328	4º	29/08/2026
1400005293.005064/2026-05	CHARLES CRISTIANO DO NASCIMENTO	2542544	2º	10/08/2026
1400005293.004814/2026-13	MARIANGELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1439693	4º	20/09/2026
1400005526.002934/2026-03	RAMAYANA TEIXEIRA LEITE SILVA	2498464	2º	19/09/2026

AFASTAMENTO PARA JÚRI:
Da servidora **OSMAILDA DOS SANTOS**, NF: **1150820/01**, em razão de convocação s/nº, de 24/08/2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – Vara Criminal da Comarca de SALGUEIRO, no período de SETEMBRO/2026: dias 11, 25 ,29; OUTUBRO/2026: dias 16 e 23; NOVEMBRO/2026: dias 04, 06, 11, 13, 18, 25, 27, para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI: 1400005623.001242/2026-31.
Do servidor **WESLEY DE ARAUJO GONDIM**, NF: **18341063/01**, em razão de convocação s/nº, de 24/08/2026, expedida pelo Tribunal do Júri de Pernambuco – Vara Criminal da Comarca de Salgueiro, no período de 11, 25 e 29 de setembro de 2026; 16 e 23 outubro de 2026 e 04, 06, 11, 13 18, 25, 27 de novembro de 2026 para o cumprimento de serviço obrigatório como jurado(a) nas sessões de julgamento, nos termos dos artigos 436 e 441 do Código de Processo Penal. SEI :1400005623.001291/2026-74.

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

PORTARIA SF N° 185, DE 22.09.2026
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, **RESOLVE**:
Art. 1º Divulgar os cronogramas:
I – do Curso de Formação Específico, destinado aos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual - AFTE, constante do Anexo I desta Portaria; e
II – do processo de promoção funcional referente ao exercício de 2026, destinado aos ocupantes do cargo de AFTE, constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 2º Estabelecer que participará do processo de habilitação à promoção funcional, por merecimento e por antiguidade, o AFTE que cumprir os requisitos e critérios previstos no art. 32 da Lei Complementar nº 107, de 14.4.2008, e, especialmente, ter:
I – concluído o Curso de Formação Específico, coordenado pela Escola Fazendária de Pernambuco - Esafaz, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o art. 52 da referida Lei Complementar; e
II – cumprido o interstício mínimo de 12 (doze) meses na última referência da Classe I.
Parágrafo único. Não poderá participar do processo de habilitação o AFTE que incorrer nas restrições previstas no parágrafo único do art. 32 da Lei Complementar nº 107, de 2008.

Art. 3º Prever que, encerrada a análise do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, será divulgada, na *intranet* da Sefaz, a relação preliminar dos AFTEs habilitados.
Art. 4º Fixar que, da relação preliminar de que trata o art. 3º, caberá recurso, protocolizado via SEI e dirigido ao Secretário Executivo de Coordenação Institucional (SCI) no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação.
Art. 5º Dispor que o recurso indique expressamente o motivo da irresignação e seja instruído com os documentos comprobatórios pertinentes.
Art. 6º Determinar que, decididos os recursos, será divulgada, na *intranet* da Sefaz, a relação definitiva dos AFTEs habilitados.
Art. 7º Estipular que as promoções decorrentes do processo de que trata esta Portaria produzirão efeitos a partir de 1º.11.2026.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
Secretário da Fazenda

ANEXO I
Cronograma do Curso de Formação Específico

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do edital do Curso de Formação Específico	23/09	Intranet
Período de inscrições	23/09 a 16/10	On-line (Doity)
Período para realização do Curso de Formação Específico	1º a 20/10	On-line (AVA Esafaz)
Divulgação da relação final de concluintes do Curso de Formação Específico	23/10	Intranet

ANEXO II
Cronograma do processo de promoção 2026

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Divulgação da lista preliminar de servidores habilitados na Promoção 2026	Até 26/10/2026	Intranet Sefaz-PE
Prazo para interposição de recurso contra a lista preliminar de servidores habilitados na Promoção 2026	27 e 29/10/2026	SEI
Divulgação da relação final de servidores habilitados na Promoção 2026	Até 03/11/2026	Intranet Sefaz-PE
Promoção (efeitos)	A partir de 1º de novembro de 2026	Sistema de Gestão de Pessoas

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - 1ª Turma Julgadora

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2023.000009942871-11. Recorrente: Alpek Polyester Pernambuco S.A. CNPJ: 07.986.997/0001-40. Adv(s): Dr. Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti, OAB/PE 19.353 e outros. ACÓRDÃO 1ª TJ Nº 0195/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. CRÉDITO FISCAL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS A USO E CONSUMO. IMPOSSIBILIDADE DE CREDITAMENTO. MULTA REGULAMENTAR. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PISO. CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E NEGADO PROVIMENTO. 1. O lançamento atende aos requisitos de validade do art. 28 da Lei nº 10.654/91, com descrição minuciosa da infração e fundamentação legal adequada, não havendo que se falar em cerceamento de defesa ou ausência de motivação. 2. O aproveitamento de créditos de ICMS relativos à aquisição de partes, peças, materiais de laboratório, manutenção e limpeza, que não se integram fisicamente ao produto final nem são consumidos de forma imediata no processo produtivo (não se confundindo com produtos intermediários), é vedado pela legislação de regência. Tais bens classificam-se como de uso e consumo, nos termos do art. 20-C, § 2º, III, "a", da Lei nº 15.730/2017, e do art. 33, I, da LC nº 87/96. O contribuinte, embora alegue tratar-se de ativo imobilizado, não carreou aos autos prova convincente de sua classificação, ônus que lhe competia. 3. A Lei nº 15.600/2015 conferiu nova redação ao art. 10, V, "f", da Lei nº 11.514/97, passando a punir a utilização indevida de crédito fiscal mediante registro em livro ou documento fiscal, ainda que não tenha havido diminuição no recolhimento do imposto. A infração se configura com o simples registro indevido, independentemente da intenção do agente (art. 136 do CTN). 4. As autoridades julgadoras administrativas não podem adentrar no exame da constitucionalidade ou legalidade de atos normativos, nos termos do art. 4º, § 10, da Lei nº 10.654/91. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, negar provimento ao Recurso Ordinário, para manter a decisão recorrida que declarou devida a multa regulamentar no valor original de R$ 1.099.141,00 (um milhão, noventa e nove mil, cento e quarenta e um reais) nos termos do artigo 10, inciso V, alínea "f", da Lei 11.514/97, mais de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. A Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti se averbou suspeita. **(d. j. 15.09.26)**

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2023.000010050426-91. Recorrente: Alpek Polyester Pernambuco S.A. CNPJ: 07.986.997/0001-40. Adv(s): Dr. Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti, OAB/PE 19.353 e outros. ACÓRDÃO 1ª TJ Nº 0196/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. DIFAL. AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS DESTINADAS A USO E CONSUMO. INCIDÊNCIA. MULTA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PISO. CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E NEGADO PROVIMENTO. 1. O lançamento atende aos requisitos de validade do art. 28 da Lei nº 10.654/91 e do art. 142 do CTN, com descrição minuciosa da infração e fundamentação legal adequada, não havendo que se falar em cerceamento de defesa, inversão do ônus da prova ou ausência de motivação. 2. As mercadorias adquiridas pelo contribuinte em operações interestaduais (tais como etanol, hidrogênio, soda cáustica, entre outros) classificam-se como materiais de uso e consumo, pois, embora sejam utilizadas no processo produtivo, não integram fisicamente o produto final na condição de elementos indispensáveis à sua composição. Incidência do DIFAL, nos termos dos arts. 2º, XV, 12, XI e §1º, e 24 da Lei nº 15.730/2016. O contribuinte, embora alegue tratar-se de produtos intermediários, não carreou aos autos laudo ou comprovação convincente de sua classificação, ônus que lhe competia. 3. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento da entrada da mercadoria no estabelecimento do adquirente, quando procedente de outra unidade da federação e destinada a integrar o respectivo ativo permanente ou ao seu próprio uso ou consumo (art. 5º, XIV, da Lei nº 11.408/97, vigente até 31/03/2017; art. 2º, XV, da Lei nº 15.730/2016, a partir de 01/04/2017). O recolhimento antecipado é exigido nos termos do art. 38 da Lei nº 10.259/89, regulamentado pelo Decreto nº 14.876/91 e pela Portaria SF nº 147/2008. 4. Cabível a multa de 40% (quarenta por cento) do valor do imposto, nos termos do art. 10, XVI, "b", da Lei nº 11.514/97. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, negar provimento ao Recurso Ordinário, para manter a decisão recorrida que declarou devido o ICMS no valor original de R$ 7.618.226,35 (sete milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), mais a multa de 40% do valor do imposto, acrescidos de juros e encargos legais até o efetivo pagamento. A Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti se averbou suspeita. **(d. j. 15.09.26)**

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2024.000005310114-51. Recorrente: Cavalcanti Bebidas LTDA. CNPJ: 05.087.553/0001-47. Adv(s): Dra. Priscilla M G Borges, OAB/PE 34746 e outros. ACÓRDÃO 1ª TJ Nº 0197/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM LIBERAÇÃO DO IMPOSTO NAS SAÍDAS SUBSEQUENTES. VEDAÇÃO LEGAL. MULTA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PISO. CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E NEGADO PROVIMENTO. 1.A Súmula nº 7 do TATE dispensa a reconstituição da escrita fiscal para fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/2016, em decorrência das alterações promovidas pela Lei nº 15.600/2015. A partir dessa data, a infração se consuma com a simples escrituração de crédito indevido, independentemente de apuração de saldo devedor ou de demonstração de efetivo prejuízo ao erário. A exigência fiscal é legítima e autônoma. 2. O art. 20-C, III, "b", da Lei nº 15.730/2016 veda expressamente o creditamento de ICMS relativo à aquisição de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária com liberação do imposto nas saídas subsequentes. A vedação legal é expressa e objetiva, não se exigindo a demonstração de efetiva utilização econômica do crédito. Ainda que o crédito não pudesse ser compensado em tese, a legislação considera a escrituração indevida como infração autônoma, aplicando-se a penalidade prevista. 3. A responsabilidade por infrações à legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável, nos termos do art. 136 do CTN. 4. Cabível a multa de 90% (noventa por cento) do valor do crédito indevidamente registrado, nos termos do art. 10, V, "f", da Lei nº 11.514/97. As autoridades julgadoras administrativas não podem adentrar no exame da constitucionalidade ou legalidade de atos normativos, nos termos do art. 4º, § 10, da Lei nº 10.654/91. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, negar provimento ao Recurso Ordinário, para manter a decisão recorrida que declarou devido o ICMS no valor original de R$ 578.402,60 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), acrescido de multa de 90% e dos demais consectários legais. **(d. j. 15.09.26)**

Reexame Necessário no processo SF nº 2025.000003614456-11. Interessado: Ferreira Costa & Cia LTDA. CNPJ: 10.230.480/0021-84. Adv(s): Dr. Fernando de Oliveira Lima, OAB/PE 25.227. ACÓRDÃO 1ª TJ Nº 0198/2026(06). (Relatora: Julgadora Maíra Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. UTILIZAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO INFERIOR À PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. ADC 49. TEMA 1.367 DA REPERCUSSÃO GERAL. IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DO ICMS RELATIVO A FATOS GERADORES ANTERIORES A 2024 SEM PAGAMENTO DO TRIBUTO. NEGADO PROVIMENTO. 1. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar os embargos de declaração na ADC 49 e, posteriormente, o Tema 1.367 da Repercussão Geral, firmou o entendimento de que a modulação dos efeitos não autoriza a cobrança do ICMS relativo a fatos geradores ocorridos antes de 2024 em relação aos quais não tenha havido pagamento do tributo. 2. A vedação à cobrança do ICMS em transferências entre estabelecimentos do mesmo titular alcança também as hipóteses de exigência de diferença de imposto decorrente da utilização de base de cálculo inferior à prevista na legislação. 3. Tratando-se de lançamento referente ao ICMS normal incidente sobre transferências entre estabelecimentos do mesmo titular, relativas aos períodos fiscais de 2020 e 2021, impõe-se a manutenção da decisão que julgou improcedente o lançamento. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao reexame necessário, para manter a decisão que julgou improcedente o lançamento. **(d. j. 15.09.26)**

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2018.000005125483-64. Recorrente: Barretto Transportes LTDA. CNPJ: 12.051.099/0001-30. Adv(s): Dr. Ricardo Novaes Martins de Albuquerque Filho, OAB/PE 29.610 e outros. ACÓRDÃO 1ª TJ Nº 0199/2026(06). (Relatora: Julgadora Maíra Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. 1. O parcelamento do crédito tributário implica reconhecimento do crédito tributário e na respectiva terminação do processo de julgamento, nos termos do art. 42, §4º, II, da Lei nº 10.654/1991. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em terminar o processo de julgamento. **(d. j. 15.09.26)**

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2013.000010818509-62. Recorrente: Itamar & Alexandre LTDA – EPP. CNPJ: 12.852.076/0001-24. Adv(s): Dr. Almério Abílio, OAB/PE 15.269. ACÓRDÃO 1ª TJ Nº 0200/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. ART. 29, X, DA LC Nº 123/2006. DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AUMENTO JUSTIFICADO DE ESTOQUE. NÃO PROVIMENTO. 1. A demora na tramitação do processo administrativo após a regular constituição do crédito tributário não configura decadência, nem prescrição intercorrente, permanecendo suspensa a exigibilidade do crédito durante o contencioso administrativo. 2. A exclusão de ofício do Simples Nacional, fundada no art. 29, X, da LC nº 123/2006, somente é afastada pela demonstração da hipótese excepcional de aumento justificado de estoque, não bastando a mera alegação de que as aquisições se destinaram à formação de estoque para vendas futuras. 3. Ausente documentação contábil, financeira ou de controle de estoques capaz de comprovar a situação excepcional invocada, mantém-se a exclusão do regime simplificado e a consequente exigência do ICMS pelo regime normal de apuração. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso ordinário do contribuinte, mantendo integralmente a decisão singular que julgou parcialmente procedente o auto de infração, no valor originário de R$ 412.178,01, com multa de 60%, excluída a majoração aplicada à competência 04/2012, além dos consectários legais. **(d. j. 15.09.26)**

Recife, 22 de setembro de 2026. **Maíra Neves Bezerra Cavalcanti.** Presidente da 1ª Turma Julgadora.

ERRATA

No EDITAL DBF Nº 046/2026, de CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA, NA QUINTA LINHA DA TABELA NA COLUNA DE CNPJ
Onde se lê: "56.052.457/0001-85"
Leia-se"56.052.457/0002-85"

Recife, 21 de setembro de 2026.
Felipe de Moraes Chaves
Diretor

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento por teleconferência do Tribunal Pleno em 30/09/2026 às 9h através do link: https://tinyurl.com/tatepleno
A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br

01. Recurso do contribuinte no Processo 2024.000002729303-22. Interessado: M. F. Santos Produtos Alimentícios LTDA. CNPJ: 06.281.775/0001-69. Adv: Diego Santos, OAB/PE nº 32.919. Relator Julgador Carlos Adriano da Costa. Revisor Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.
02. Recurso do contribuinte no Processo 2024.000005287749-28. Interessado: Reciclamais Comércio de Reciclagem LTDA. CNPJ: 29.355.046/0001-05. Adv: Erikson de Brito Melo, OAB/PE nº 45.845. Relator Julgador Carlos Adriano da Costa. Revisor Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.
03. Recurso do contribuinte no Processo 2020.000004182796-26. Interessado: Procter & Gamble Industrial e Comercial LTDA. CNPJ: 01.358.874/0025-55. Advs: Marcelo Bez Debatin da Silveira, OAB/SP nº 237.120, Arthur da Fonseca e Castro Nogueira, OAB/SP nº 328.844 e Gabriel Bueno, OAB/SP nº 523.181. Relator Julgador Marco Antonio Mazzoni. Revisor Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.
04. Recurso Ordinário da Procuradoria no Processo 2011.000003140971-90. Interessado: Comercial e Industrial Ferro e Aço LTDA. CNPJ: 08.195.406/0007-74. Adv: Andréa Feitosa Pereira, OAB/PE 15.002 e Dóris de Souza Castelo Branco, OAB/PE 18.686. Relator Julgador Marco Antonio Mazzoni. Revisor Julgador Marconi de Queiroz Campos.
05. Recurso do contribuinte no Processo 2020.000005778780-95. Interessado: Grupo Casas Bahia S.A. CNPJ: 33.041.260/1361-47. Adv: Luiz Fernando Sachet, OAB/SC nº 18.429. Relator Julgador Marco Antonio Mazzoni. Revisor Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto.
06. Recurso do contribuinte no Processo 2026.000003763100-26. Interessado: Pé de Serra Distribuidora de Alimentos LTDA. CNPJ: 41.925.036/0001-63. Advs: Erikson de Brito Melo, OAB/PE nº 45.845 e Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo, OAB/PE nº 45.298. Relatora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões. Revisor Julgador Marconi de Queiroz Campos.
07. Recurso do contribuinte no Processo 2018.000010697161-51. Interessado: Atacadão S.A. CNPJ: 75.315.333/0056-82. Adv: Marcelo Silva Massukado, OAB/SP nº 186.010-A. Relator Julgador Marco Antonio Mazzoni. Revisor Julgador Mário de Godoy Ramos.
08. Recurso do contribuinte no Processo 2020.000005883133-10. Interessado: M Reis Distribuidora Importadora e Exportadora de Alimentos Eireli (JN Moraes Representação LTDA – Falido). CNPJ: 35.684.471/0001-40. Advs: Pedro Henrique Pedrosa, OAB/PE nº 30.180 e Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/AL nº 8.914. Relatora Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões. Revisor Julgador Mário de Godoy Ramos.

Recife, 22 de setembro de 2026.
Davi Cozzi do Amaral
Presidente do TATE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO

REEXAME NECESSÁRIO NO PROCESSO 2021.000006720297-29. INTERESSADO: PÓRTICO ESQUADRIAS LTDA. CNPJ: 35.457.670/0004-69. ADV: MISSELANIA MARIA DA SILVA, OAB/PE N° 30.445. RELATOR: JULGADOR CARLOS FELIPE MEDEIROS FERREIRA PINTO. ACÓRDÃO PLENO Nº0099/2026(01). EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. ISENÇÃO. PRODUTO RESULTANTE DO TRABALHO DE REEDUCANDOS. ESTABELECIMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONVÊNIO COM A SERES. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. IMPROVIMENTO. 1. A isenção prevista no art. 32 do Anexo 7 do Decreto nº 44.650/2017 alcança as saídas internas de produtos resultantes do trabalho de reeducação de detentos promovidas por estabelecimento integrante do sistema penitenciário do Estado. 2. Comprovado que a contribuinte mantinha convênio formal com a Secretaria Executiva de Ressocialização SERES para utilização de mão de obra de reeducandos em unidade prisional estadual, desenvolvendo atividade industrial vinculada às ações de ressocialização pelo trabalho. 3. A interpretação adotada pela Administração Tributária por meio da Resolução de Consulta DLO nº 42/2024 e a posterior explicitação normativa promovida pelo Decreto nº 59.081/2025 corroboram a possibilidade de fruição do benefício fiscal pela contribuinte, inexistindo fundamento para a reforma do acórdão recorrido. O Tribunal Pleno, no exame e julgamento do processo acima identificado, **ACORDA**, **por unanimidade de votos**, **em conhecer do Reexame Necessário** e negar-lhe provimento, para manter integralmente o Acórdão 2ª TJ nº 0138/2025 (05), que julgou improcedente o lançamento. **(D.J. 16/09/2026).**

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2023.000001583738-07. INTERESSADO: BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CNPJ: 62.058.318/0004-23. ADV: SUSY GOMES HOFFMANN, OAB/SP Nº 103.145 E OUTROS. RELATOR: JULGADOR MARCO ANTONIO MAZZONI. ACÓRDÃO PLENO Nº0100/2026(05). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ART. 78-A, I, DA LEI Nº 10.654/1991. DEPÓSITO JUDICIAL. ART. 151, II, DO CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. ART. 106, II, DO CTN. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E OS PARADIGMAS INVOCADOS. CONTROVÉRSIA SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. 1. A caracterização da divergência jurisprudencial apta a ensejar o conhecimento do Recurso Especial exige identidade substancial entre as premissas fáticas e jurídicas dos julgados confrontados e a adoção de soluções divergentes para a mesma questão de direito. 2. Inexistente dissídio quando o paradigma relativo ao art. 151, II, do CTN parte da premissa de efetiva existência de depósito judicial apto a suspender a exigibilidade do crédito tributário, enquanto o acórdão recorrido conclui pela ausência dessa própria condição. 3. Igualmente ausente similitude quanto à alegada aplicação do art. 106, II, do CTN, quando o paradigma reconhece efetiva redução da penalidade por legislação superveniente e a decisão recorrida afasta a ocorrência de modificação material da sanção. 4. Registros supervenientes indicam que a controvérsia vem sendo solucionada no âmbito de ação judicial, inclusive com providências voltadas à conversão de depósitos judiciais em renda e à extinção dos débitos por pagamento, circunstância que reforça a prevalência da discussão judicial sobre a matéria. **O Pleno do TATE**, **por unanimidade de votos**, acorda em não conhecer do Recurso Especial, mantendo incólume o acórdão. **(D.J. 16/09/2026).**

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2024.000008644367-30. INTERESSADO: SELEMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 08.217.881/0002-90. ADV: ALBÂNIA MARTA DE ALBUQUERQUE LIMA, OAB/PE Nº 18.330. RELATOR: JULGADOR MARCO ANTONIO MAZZONI. ACÓRDÃO PLENO Nº0101/2026(05). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL ESPECÍFICA. ART. 78-A, I, DA LEI Nº 10.654/1991. ICMS. SISTEMÁTICA DO DECRETO Nº 28.247/2005. SAÍDAS INTERNAS DESTINADAS A NÃO CONTRIBUINTES. SÚMULA Nº 08/TATE. ARTS. 100 E 146 DO CTN. PARADIGMA SEM IDENTIDADE DE PREMISSAS FÁTICAS E JURÍDICAS. NÃO CONHECIMENTO. Recurso Especial fundado em alegada divergência jurisprudencial quanto à aplicação do art. 100, parágrafo único, do CTN, em razão de alteração de entendimento administrativo. Paradigma invocado referente à exclusão de multa, juros e correção monetária decorrente de situação envolvendo norma de caráter geral e abstrato apta a induzir o contribuinte em erro. Ausência de identidade entre as premissas jurídicas determinantes dos julgados confrontados. Controvérsia dos autos disciplinada por entendimento atualmente consolidado na Súmula nº 08/TATE e fundada na inaplicabilidade dos efeitos subjetivos de resposta a consulta formulada por terceiro. Alegações relativas à legalidade da exigência, à suposta duplicidade de incidência e à violação dos arts. 97, 99 e 146 do CTN que não foram vinculadas a paradigma apto a demonstrar dissídio interpretativo quanto ao direito em tese. **O Pleno do TATE** aos fundamentos acima ementados, **por unanimidade de votos acorda** por não conhecer do Recurso Especial, restando incólume o acórdão recorrido. **(D.J. 16/09/2026).**

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2025.000006553783-59. INTERESSADO: SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 21.381.761/0001-00. ADV: KELLY PEREIRA CORREIA DE BARROS, OAB/PE Nº 19.696. RELATOR: JULGADOR MARCO ANTONIO MAZZONI. ACÓRDÃO PLENO Nº0102/2026(05). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL ESPECÍFICA. ART. 78-A, I, DA LEI Nº 10.654/1991. PARADIGMAS SEM IDENTIDADE DE RATIO DECIDENDI. TEMA 1062 DO STF. NÃO CONHECIMENTO. Recurso Especial fundado em alegada divergência jurisprudencial quanto à interpretação do art. 4º, § 10, da Lei nº 10.654/1991, à liquidez e certeza do crédito tributário e ao dever de fundamentação. Inexistência de similitude entre os julgados confrontados. Acórdão paradigma nº 0069/2024(14) fundado na incidência concreta de precedente vinculante do STF, circunstância não demonstrada nos autos. Acórdão paradigma nº 182/2017(14) relativo a deficiência na própria determinação da matéria tributável e constituição do crédito tributário, hipótese distinta daquela discutida pela recorrente. Invocação do Tema 1062 do STF desacompanhada de demonstração concreta de incompatibilidade entre a metodologia de atualização aplicada e os parâmetros fixados pela Suprema Corte. Ausência de identidade entre as questões jurídicas efetivamente decididas e as respectivas rationes decidendi. Recurso Especial não conhecido. **O Pleno do TATE** aos fundamentos acima ementados, **por unanimidade de votos** acorda por não conhecer do Recurso Especial, restando incólume o acórdão recorrido. **(D.J. 16/09/2026).**

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2026.000003637163-55. INTERESSADO: PÉ DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 41.925.036/0001-63. ADVS: PAULO HENRIQUE PIMENTEL SOARES DE MELO, OAB/PE Nº 45.298, ERIKSON DE BRITO MELO, OAB/PE Nº 45.845 E BRUNA PAULA MADEIRA DA SILVA, OAB/PE Nº 40.063. RELATOR: JULGADOR MARCO ANTONIO MAZZONI. ACÓRDÃO PLENO Nº0103/2026(05). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO DE DEFESA. ART. 15 DA LEI Nº 10.654/91. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL ESPECÍFICA. INEXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E OS PARADIGMAS INVOCADOS. CONTROVÉRSIA DE NATUREZA PROCESSUAL. INADMISSIBILIDADE DO REEXAME DO CASO CONCRETO EM SEDE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. O Recurso Especial previsto no art. 78-A da Lei nº 10.654/91 exige a demonstração de divergência interpretativa sobre a mesma questão de direito, não se prestando à revisão das conclusões adotadas pela Turma Julgadora à luz das particularidades do caso concreto. 2. Inviável o conhecimento do apelo quando os paradigmas indicados tratam da validade de lançamentos tributários e da metodologia de apuração do crédito fiscal, enquanto o acórdão recorrido versa sobre o indeferimento de pedido de reabertura do prazo de defesa previsto no art. 15 da Lei nº 10.654/91. 3. Inexistente a necessária similitude fático jurídica apta a caracterizar dissídio jurisprudencial. 4. Ademais, a discussão relativa ao mérito do lançamento tributário encontra-se alcançada pela preclusão, diante da manutenção do indeferimento da reabertura do prazo defensivo. **O Pleno do TATE**, aos fundamentos acima ementados, **por unanimidade de votos acorda** por não conhecer do Recurso Especial, restando incólume o acórdão recorrido. **(D.J. 16/09/2026).** Recife, 22 de setembro de 2026.

Davi Cozzi do Amaral
Presidente do TATE.

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 22/09/2026

RESOLUÇÃO Nº 963/2026

Homologa o Parecer do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, Referente ao 1º Quadrimestre de 2026, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco – SES/PE.

O Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco - CES/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 198 da Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, do artigo 161 da Constituição Estadual e pela Lei Ordinária nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16 de dezembro de 2003 e na Lei nº 17.700 de 22 de março de 2022, do Regimento Interno do CES/PE e orientações contidas nas Resoluções nº 453/2012;

Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE) encaminhou ao CES/PE o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2026 em 04 de junho de 2026 e, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141 de 2012, o referido relatório foi apresentado em Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa de Pernambuco em 10 de junho de 2026;

Considerando que a Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE adotou metodologia baseada na análise do documento, complementada por apresentação realizada pela Superintendência de Planejamento e Governança em Saúde (SPGS) da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE), realizada em 15 de junho de 2026, na qual foram prestados esclarecimentos aos questionamentos formulados pelos/as conselheiros/as, sendo as dúvidas remanescentes e solicitações de informações complementares formalizadas e encaminhadas à SES/PE por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Considerando que o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento ressalta que o Estado de Pernambuco destinou R$ 2.168.630.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil reais), em ações e serviços públicos de saúde no 1ª quadrimestre de 2026, o que equivale a 15,53% (quinze vírgula cinquenta e três por cento) da receita própria do Estado, destaca a observância ao disciplinado na Emenda Constitucional 29/2000 e na LC 141/2012 que estabelecem aos Estados uma aplicação mínima de 12% (doze por cento) da receita própria em saúde;

Considerando ainda as solicitações complementares formuladas pela Comissão de Análise e Orçamento, encaminhadas à SES/PE por meio do SEI, notadamente: a necessidade de informar a situação atual das cinco novas maternidades previstas para os municípios de Caruaru, Garanhuns, Ouricuri, Serra Talhada e Igarassu, especificando o estágio de execução de cada empreendimento e o respectivo andamento físico e administrativo; a situação atual do Hospital Mestre Dominguinhos, previsto para o município de Garanhuns; esclarecimentos sobre eventual transferência do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN/PE) para outro imóvel; e esclarecimentos sobre os problemas de manutenção interna nos hospitais estaduais - Hospital da Restauração, Hospital Agamenon Magalhães, Hospital Getúlio Vargas e Hospital Barão de Lucena -, com indicação das medidas e cronograma previstos para sua resolução;

Considerando as recomendações formuladas pela Comissão de Análise e Orçamento para acompanhamento nos quadrimestres subsequentes, notadamente: a necessidade de priorizar os investimentos destinados às ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças negligenciadas, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, assegurando a integralidade da atenção e a articulação da Rede de Atenção à Saúde; e a providência, com maior brevidade, do plano e ações para implementar a Política Estadual de Promoção da Saúde e Atividade Física;

Considerando que o referido Parecer foi apresentado e homologado pelo Pleno do Conselho na 611ª (sexcentésima décima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer da Comissão de Análise e Orçamento do CES/PE, referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA do 1º quadrimestre de 2026, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES/PE.

Art. 2º Recomendar que as solicitações constantes no Parecer da Comissão de Análise e Orçamento sejam encaminhadas à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES/PE para as devidas providências e inclusão nas análises do próximo RDQA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gutemberg Felix Ferreira
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco

Homologo a Resolução CES/PE nº 963 de 17 de setembro de 2026, nos termos da Lei Federal no 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Estadual no 12.297 de 12 de dezembro de 2002.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9064 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o Projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A- Simples Remoção, Tipo Furgão no Município de Condado Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I. O Art.7º da Lei nº 8.080, de 1990, dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade ao acesso, da integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de Governo;

II. O que dispõe a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, sobre a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III. A Portaria GM/MS n° 6.904 de 28 de abril de 2025, que dispõe sobreas novas regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas aemendas individuais que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS em 2025;

IV. O que preconiza a Lei Complementar nº 141, de janeiro, de 13 de janeiro de 2012, no que se refere à publicação dos montantes de recursos federais a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações de serviços de saúde;

V. A Resolução CIR/ PE N ° 463 de 17 de setembro de 2026 da XII Regional de Saúde .

Resolvem:

Art. 1° - Aprovar o Projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A- Simples Remoção, Tipo Furgão para o município de condado, no valor de r$ 312.730,00 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta reais), conforme proposta no 11366609000126002 e emenda parlamentar no 42780004 e projeto técnico de qualificação, no âmbito da xii região de saúde do estado de pernambuco. cnpj do fundo municipal de saúde de condado: 11.366.609/0001-03.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 18 de setembro de 2026

Zilda de rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB-PE

Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9065 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a proposta de solicitação de reforma para estruturação no Centro Especializado em Reabilitação -CER, proposta 00562279000126009 – Programa Viver sem Limite, (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e seis reais), para o município de Palmares na Terceira Regional de Saúde de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I . O Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência;

II. O Novo Viver sem Limite estabelece, entre seus eixos de estruturação, a acessibilidade e a tecnologia assistiva, bem como a promoção do direito à saúde e aos demais direitos sociais das pessoas com deficiência;

III. A Execução do Novo Viver sem Limite ocorre em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil, fortalecendo a articulação interfederativa para implementação das ações destinadas às pessoas com deficiência; IV. CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV. A Necessidade de garantir às pessoas com deficiência atendimento integral, acessível, humanizado e adequado às suas necessidades de saúde e reabilitação;

V. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que organiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

VI. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativas ao financiamento das ações e serviços de saúde e aos investimentos destinados à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

VII. As Normas do Ministério da Saúde contemplam investimentos destinados à construção, reforma e ampliação de Centros Especializados em Reabilitação – CER;

VIII. A Portaria GM/MS nº 8.344, de 15 de outubro de 2025, que atualizou o Programa Mínimo para obras de Centro Especializado em Reabilitação – CER, estabelecendo requisitos relacionados aos ambientes e às áreas necessárias para o funcionamento desses serviços;

IX. A Necessidade de qualificar a infraestrutura física do serviço municipal de reabilitação, assegurando condições adequadas de acessibilidade, segurança, acolhimento, circulação, privacidade e desenvolvimento das atividades de reabilitação;

X. A Necessidade de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento da população com deficiência do Município de Maraial e de garantir a continuidade e integralidade do cuidado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

XI. A Resolução CIR/ PE N ° 30 de 18 de setembro de 2026 da III Regional de Saúde.

Resolvem:

Art. 1° - Aprovar A proposta de solicitação de reforma para estruturação no Centro Especializado em Reabilitação -CER, proposta 00562279000126009 – Programa Viver sem Limite , no valor de R$ 4.149.106,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e seis reais), para o município de Palmares na Terceira Regional de Saúde de Pernambuco.

QUADRO RESUMO DO INVESTIMENTO - REFORMA CER PALMARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ORÇADO
1	Reforma da estrutura física para implantação/estruturação do Centro Especializado em Reabilitação – CER, habilitado, no âmbito do Programa Viver sem Limite – Reforma.	Serviço	R$ 4.149.106,00

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 18 de setembro de 2026

Zilda de rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB-PE

Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES/PE nº 527, de 22 de setembro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para apoio à implementação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 24 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023 que instituiu a **Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC)** no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.590, de 3 de fevereiro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNPCC, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de **instituir o Grupo de Trabalho para implementar a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), visando ao fortalecimento da atuação integrada e articulada entre as diferentes áreas técnicas das SES envolvidas na condução das ações relacionadas à PNPCC.**

Resolve:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para apoio à implementação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

Art. 2º – O GT instituído no Art. 1º será integrado por representantes dos seguintes setores:

I - Diretoria Geral de Linhas de Cuidados Assistenciais - DGLCA/SEAS
II - Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde - DGAIS/SEAS
III - Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica - DGAF/SEAS
IV - Diretoria Geral de Gestão Participativa - DGGP/SEGECG
V - Diretoria Geral de Telessaúde - DGT/SEGECG
VI - Diretoria Geral de Inovação e Informatização em Saúde - DGIIS/SEAF
VII - Diretoria Geral de Atenção Primária - DGAP/SEVSAP
VIII - Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ/SECI
IX - Diretoria Geral de Fluxos Assistenciais - DGFA/SERS
X - Diretoria Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - DGMAGS/SERS
XI - Diretoria Geral de Programação e Controle em Saúde - DGPCS/SERS

Art. 3º - Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no GT de que trata a presente Portaria.

Art. 4º - Este GT terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

Nº. 528 - Dispensar JONIERMISON DO NASCIMENTO GOMES, nº funcional 3993019/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEAS/HRIS, **com efeito retroativo a 30/06/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002247.000342/2026-88.

Nº. 529 - Designar JOSEISA MARIA DE CARVALHO SA, nº funcional 1206591/01, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada a SEAS/HRIS, **com efeito retroativo a 01/07/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002247.000342/2026-88.

Nº. 530 - Dispensar JEMIMA DA VEIGA GONZALES DE LIMA, nº funcional 196050/01, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HOF, **com efeito retroativo a 01/01/2026**, conforme Processo SEI nº 2300001186.000049/2026-10.

Nº. 531 - Designar GILVAN GERALDO DOS SANTOS JUNIOR, nº funcional 3596907/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a SEAS/HOF, **com efeito retroativo a 01/01/2026**, conforme Processo SEI nº 2300001186.000049/2026-10.

Nº. 532 - Dispensar PEDRO HENRIQUE DIAS MARTINS PEREIRA, nº funcional 3994058/01, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à SEVSAP/APEVISA, **com efeito retroativo a 01/09/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000358.000354/2026-20.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **resolve:**

N°. 533 - Determinar o exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Norte Rebeca Leandro Menezes, Enfermeira, matrícula nº 228.567-3, a partir de 18 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme processo SEI nº 2300001953.000031/2026-80.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 534 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos fundamento no artigo 45 da Lei nº11.781/2000.RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora RALLYNA CIRLEIDE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula n° 3977625/01,lotada no Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar aos trabalhos de apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68.

Art. 2º A servidora deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 535. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no uso das atribuições e considerando o art. 19 do Decreto nº 57.002, de 24 de julho de 2024 e a lei federal 14.133/2021; **RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas no Processo abaixo relacionados, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 3, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 16 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 482, de 15 de julho de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
027/2026	LOGI HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA/ CNPJ Nº 40.068.387/0001-32	PROCESSO LICITATÓRIO nº 5221.2025.AC 76.PE.90915.SAD.FESPE PREGÃO nº 90915.2025 EMPENHO nº 2026NEE015474	2300001395.000536/2026-17	**Descumprimento contratual**

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 536. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e a lei federal 8.666/1993; **RESOLVE:**
I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas no Processo abaixo relacionados, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 3, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 16 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 482, de 15 de julho de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
022/2026	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/ CNPJ nº 30.553.793/0001-37	Processo licitatório nº 0577.2023.AC-71.PE.0492. SAD.FES-PE Pregão eletrônico para registro de preços nº 0492/2023 Ata de registro de preços nº 47424367/2024 Empenho nº 2024NE010888	2300000237.000553/2024-42	**Descumprimento contratual**

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 537. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e a lei federal 8.666/1993; **RESOLVE:**
I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 1, designada pela Portaria NCO nº 078 - DOE de 16 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 084 - DOE de 06 de fevereiro de 2026 e Portaria SES/PE n° 143 , de 03 de março de 2026.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
023/2026	ARSERVE PHARMA EPP LTDA/ CNPJ nº 43.519.181/0001-70	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0559.2023.AC-21. PE.0477.SAD.FES-PE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0477/2023 Empenho nº 2024NE011020	2300000237.000580/2024-15	**Descumprimento contratual**

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 538. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e a lei Federal nº 8.666/93; **RESOLVE:**
I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 2, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 16 de janeiro de 2025, NCO nº 067 - DOE de 21 de março de 2025 e SES/PE nº 406 - DOE de 30 de maio de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
029/2026	MS HOSPITALAR EIRELI/ CNPJ nº 36.191.620/0001-00	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2268.2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0349.2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113.2023 EMPENHO Nº 2024NE010801	2300000237.000547/2024-95	**Descumprimento contratual**

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 539. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no uso das atribuições e considerando o art.18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e na lei federal 8.666/1993; **RESOLVE:**
I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 2, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 16 de janeiro de 2025, NCO nº 067 - DOE de 21 de março de 2025 e SES/PE nº 406 - DOE de 30 de maio de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
033/2026	BR MEDICAMENTOS LTDA/ CNPJ Nº 42.834.634/0001-90	PROCESSO LICITATÓRIO nº 0585.2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0499.2023.SAD.FES-PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47841639/2024 – SES EMPENHO Nº 2024NE010792	2300000237.000546/2024-41	**Descumprimento contratual**

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 540. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e a lei federal 8.666/1993; **RESOLVE:**
I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 1, designada pela Portaria NCO nº 078 - DOE de 16 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 084 - DOE de 06 de fevereiro de 2026 e Portaria SES/PE n° 143 , de 03 de março de 2026.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
034/2026	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA/ CNPJ Nº 38.591.447/0002-36	PROCESSO LICITATÓRIO nº 0537.2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080.2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0537/2023 EMPENHO Nº 2024NE012998	2300000237.000654/2024-13	**Descumprimento contratual**

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 541. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 1ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar eventual dano causado ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 328/2022 do Município de Calçado/PE;
Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 542. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 1ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar eventual dano causado ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 432/2023 do Município do Brejo da Madre de Deus/PE;
Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 543. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 1ªComissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 1ªCPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar eventual dano causado ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 607/2021 do Município de São Lourenço da Mata/PE;
Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 544. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 1ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar eventual dano causado ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 487/2022 do Município de Timbaúba/PE;
Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

EDITAL

O Presidente da 4ª Comissão de Inquérito Administrativo nº 2300001812.000093/2026-04, instaurado pela Portaria nº 256, de 09/05/2026, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 09/05/2026, que apura os fatos narrados no teor do Memo nº 86028662 pág. 2, do Hospital Agamenon Magalhães da SAIF Nº 86028662 Págs. 09 e 10 , relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000093/2026-04 e SEI Nº 2300000140.002803/2022-96, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual nº 6.123, de 1968, CITA, pelo presente Edital, o servidor Alexandre Jose de Vasconcelos Porfirio, Assistente em saúde/Aux. de Radiologia, matrícula funcional nº 195498-9, lotado no Hospital Agamenon Magalhães, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço : Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, sala da 4ª CPAD, localizada na Diretoria Geral de Controle Interno - 4ª andar, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no seguinte telefone : (81)99488-2654 e endereço eletrônico : 4cpad@saude.pe.gov.br.

Cácio Henrique
Presidente 4ª da Comissão Processante

DECISÃO
PAAP Nº: 026/2025
SEI: 2300000057.000036/2023-19

RECONHEÇO a regularidade formal do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação – PAAP nº 026/2025 em desfavor da empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 13.343.833/0001-05, comprovada a prática da infração administrativa, acolho o relatório da Comissão de Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades - Turma 03, atestando a responsabilidade da contratada pelos prejuízos causados ao erário;
1. DETERMINANDO **o ressarcimento do valor de R$ 12.316,50 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos),** devendo ser efetivado mediante **retenção e desconto do valor devido nas faturas eventualmente devidas à contratada**, observados o devido processo administrativo, a regular formalização do crédito e as disposições da legislação aplicável.
2. Andréa Costa de Arruda

Secretária Executiva de Administração e Finanças

DECISÃO
PAAP Nº: 033/2024
SEI: 2300001596.000008/2022-78

RECONHEÇO a regularidade formal do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação – PAAP nº 033/2024 em desfavor da empresa GIAFFAR MARINHO CRUZ, inscrita no CNPJ nº 27.305.675/0001-03, comprovada a prática da infração administrativa, e acolho o relatório da Comissão de Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades - Turma 02, e DECIDO;
1. APLICAR a **multa compensatória**, correspondente a **20% (vinte por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas**, no montante de **R$ 5.687,55 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos),** definido na cláusula 16.5.5 do edital, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/1993.
2. APLICAR o impedimento de licitar e contratar com o estado de Pernambuco, **bem como descredenciamento do CADFOR-PE,** pelo prazo de **12 (doze) meses** definido na cláusula 16.7.4 do edital com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002.

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Câmara Técnica de Compensação Ambiental
Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Nº 002/2026 celebrado entre a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - SRHS. Ref. ao Processo SEI Nº 0007800016.002483/2026-70. Objeto: cumprimento, pela COMPROMISSADA, da obrigação legal de pagamento de compensação ambiental relativa ao empreendimento "Barragem de São Bento do Una", correspondente a 1,5655% do valor de referência de R$ 93.000.000,00, conforme Grau de Impacto estabelecido no Parecer Técnico NAIA nº 02/2015. O valor da compensação ambiental fica estipulado em R$ 1.455.915,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais).

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5135 a 5141** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br
PORTARIA FUNAPE Nº 5142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Funape nº 4316, DE 3 DE AGOSTO DE 2026, que instituiu Comissão de Inquérito Disciplinar destinada à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 0040100011.002078/2026-37 e a portaria PORTARIA FUNAPE Nº 4478, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 que alterou parcialmente sua composição;
CONSIDERANDO as alegações constantes do processo SEI n° 0040100017.001959/2026-81 referente à servidora JULIANE MARIA DE MENEZES, acolhidas por esta Autoridade Instauradora;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora JULIANE MARIA DE MENEZES pela servidora MARIANA REIS CABRAL DE VASCONCELLOS, matrícula n° 3644880/01, na composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Funape nº 4316, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 na qualidade de secretária.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Funape nº 4316, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 c/c PORTARIA FUNAPE Nº 4478, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

Licitações e Contratos

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

Extrato 3º TA ao CT nº 005/2023
(LEG00011/2025-CONDEPE/FIDEM-600301)

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, Classificação VS-1. Vigência: 14/09/2026 a 12/11/2026. Valor mensal estimado: R$ 4.564,32 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 11/09/2026. Diogo de Carvalho Bezerra – Diretor-Presidente.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Termo de Adesão 001/2021, Pousada e Locadora Solar do Pico Ltda ME, CNPJ/MF 05.417.349/0001-47. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem, incluindo ou não alimentação, com morte súbita, tão logo seja concluído novo credenciamento. Valor total: R$ 480.793,20. Vigência: 22/09/2026 a 21/09/2027. Data de assinatura: 21/09/2026. **Virgílio de Almeida Ignácio de Oliveira** – Administrador Geral.

Previdência Social 135

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 037/2026 AO CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME.
CNPJ/MF: 16.731.874/0001-59.
OBJETO: Reajuste de preço.
AMPARO LEGAL: cláusula décima primeira do contrato *mater*.
VALOR: R$ 783,40 / mensal.
DATA DA ASSINATURA: 22.09.2026.

JOÃO BALTAR FREIRE
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025; PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 001/2025; Contrato Nº **289/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto:Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "Areninha" no município de Aliança do Estado de Pernambuco, com fornecimento de material e mão-de-obra; **Prazo de Vigência**: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$349.999,98**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 21/09/2026. **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025; PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 001/2025;** Contrato Nº **291/2026**; Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do equipamento esportivo "Areninha" no município de Calumbi do Estado de Pernambuco, com fornecimento de material e mão-de-obra; **Prazo de Vigência**: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 60 dias, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$380.480,29**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 22/09/2026. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **078/2026**; Contratada:**PROENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 33.025.101/0001-76;** Objeto:Prorrogação de Execução:02/10/2026 a 01/01/2027. Recife, 22/09/2026.**ERRATA DE TERMO ADITIVO** - Onde se lê: "1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2025"; **Leia - se:** "5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2025" Contratada: **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.565.011/0001-72**. Recife, 11/08/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – CELOE - II N° 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIF - CELOE - II Nº 013/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº** 08.059.768/0001-42**,** com valor de **R$ 20.480.000,00** (Vinte milhões quatrocentos e oitenta mil reais), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 22 de Setembro de 2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB – PE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – CELOE - II N° 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIF - CELOE - II Nº 014/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM JABOATÃO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº** 42.876.135/0001-65**,** com valor de **R$ 7.161.100,56** (Sete milhões cento e sessenta e um mil cem reais e cinquenta e seis centavos), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 22 de Setembro de 2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB – PE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – CELOE - II N° 023/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIF - CELOE - II Nº 023/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO, NO COMPLEXO PRISIONAL DE ITAQUITINGA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo consórcio formado pelas empresas **VIZIR ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 05.473.496/0001-34** e **WB CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 07.157.925/0001-90,** com valor de **R$ 20.100.000,00** (Vinte milhões e cem mil reais), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 22 de Setembro de 2026. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB – PE

Conselho Tutelar 100

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 190/2026 CPL PROCESSO Nº 4746/2026 - SUBSTITUIÇÃO DE TRECHOS DAS LINHAS TRONCO 1 E 2, EM PETROLINA. Abertura: 19/10/2026 às 14:00h. Disputa: 19/10/2026 às 15:00h. Edital disponível 24/09/2026. LICITAÇÃO.COMPESA Nº 191/2026 CPL PROCESSO Nº 4733/2026 - IMPLANTAÇÃO DE GÊMEO DIGITAL NA GESTÃO OPERACIONAL. Abertura: 19/10/2026 às 14:00h. Disputa: 19/10/2026 às 15:00h. Edital disponível 24/09/2026. Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL. Regradas pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

JULGAMENTO DE RECURSO - DECISÃO PROCEDIMENTO-CPL Nº 008/2026-CPL – PROCESSO Nº 048/2026-CPL

OBJETO/NATUREZA: **SERVIÇO.** DESCRIÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE ÁREA DO PORTO DE SUAPE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DIRETRIZES E NORMATIVAS APLICÁVEIS**. A Comissão Permanente de Licitação/CPL cientifica a todos os interessados e para todos os fins e efeitos, inclusive os legais que procedeu ao julgamento do R**ecurso administrativo interposto pela empresa** BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A. (GRUPO BRAVANTE)**, e, das Contrarrazões apresentada pela empresa SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA.**, atualmente denominada **ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA.**, **adotando a decis**ão **e julgamento unanime a seguir descrito: 1º Recurso Administrativo e Contrarrazões TEMPESTIVOS face terem sidos enviados/ protocolados dentro do prazo legal estabelecido na legislação de regência, no Instrumento Convocatório e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de SUAPE; 2º** No mérito, Recurso Administrativo junto ao processo pela empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A. (GRUPO BRAVANTE) INDEFERIDO, NA SUA INTEGRALIDADE, ratificando-se e mantendo-se todas as Decisões e Julgamentos anteriormente adotados, que classificou e julgou vencedora do certame a empresa **SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA.**; e **3º** Contrarrazões junta ao processo pela empresa **SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA.** DEFERIDA INTEGRALMENTE. O referido julgamento estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Ipojuca, 22 de setembro de 2026.

PAULO FREDERICO MARANHÃO
Presidente da CPL

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026. OBJETO: SANEAMENTO DE INCONFORMIDADES FORMAIS CONSTANTES DA ARP Nº 002/2026, MEDIANTE ATUALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; CORREÇÃO E RENUMERAÇÃO DE CLÁUSULAS; ADEQUAÇÃO DA NOMENCLATURA DA CLÁUSULA DE CANCELAMENTO; INCLUSÃO DE PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO ECONÔMICO PELO IPCA/IBGE, NA HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA; INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; E ATUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA. CONTRATADA: ALPHA COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.513.740/0001-60; ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 16.630.794/0001-07; E PABLO LUIS MARTINS - ME, CNPJ: 09.138.326/0001-54. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DISPENSERS E LIXEIRAS (LOTE IV). CONTRATADA: HAND TEC EQUIPAMENTOS (PABLO LUIS MARTINS – ME). CNPJ: 09.138.326/0001-54. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR: R$ 51.029,46. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE (LOTE II) e PAPÉIS DE HIGIENIZAÇÃO - MATERIAL DE LIMPEZA (LOTE V). CONTRATADA: ALPHA COMERCIO LTDA. CNPJ: 45.513.740/0001-60. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR: R$ 132.555,79. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CONTRATADA: ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA. CNPJ: 16.630.794/0001-07. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR: R$ 64.913,28. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2026. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA COM 180,00 M², COM PERÍMETRO DE 56,14 M, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO PELA PERMISSIONÁRIA, CONFORME DELIMITAÇÃO CONSTATADA NO INSTRUMENTO JURÍDICO. CONTRATADA: QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A. CNPJ: 13.733.490/0001-87. VIGÊNCIA: 60 MESES. VALOR MENSAL DE R$ 6.406,76, A SER ADIMPLIDO ATÉ O DIA 5 DO MÊS SUBSEQUENTE. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

TERMO DE QUITAÇÃO Nº 09/2026 REFERENTE AO CONTRATO Nº 096/2025. OBJETO: PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE AO PAGAMENTO DOS BOLETINS DE MEDIÇÃO Nº 04, 05 E 06. VALOR TOTAL: R$ 342.847,25. CONTRATADA: TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 12.285.441/0001-66. IPOJUCA/PE.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1730.2026,Processo Licitatório nº 1747.2026. CPL.II.IN.1730.EMPETUR, Contratação artística de MARCELO BRAGATO, na ARRAIÁ DO RENAN, na Cidade de IGARASSU/PE, no dia 27/06/2026 - às 17:00h - com 1:30h de duração, CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa MB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.987.142/0001-80, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 1735.2026,Processo Licitatório nº 1752.2026.CPL.II.IN.1735. EMPETUR, Contratação artística de BANDA KEBRAEW, na SÃO JOÃO DAS AMIZADES, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 27/06/2026 - às 21 HORAS - com 1:30h de duração -CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.027.275/0001-23, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1739.2026,Processo Licitatório nº 1756.2026.CPL. II.IN.1739.EMPETUR, Contratação artística de KAIK GÓIS, no evento DEU FOGUEIRA, na Cidade de BONITO/PE, no dia 27/06/2026 - às 20:00H (duração de 1:40H) - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa KAIK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.312.271/0001-25, pelo valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nº 1743.2026,Processo Licitatório nº 1760.2026.CPL.II.IN.1743. EMPETUR, Contratação artística de BINHO BK, na SÃO JOÃO DOS CHEGADOS, na Cidade de OLINDA/PE, no dia 27/06/2026 - AS 21:00 h - com 01:00 h de duração - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.034.132/0001-75, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 1750.2026,Processo Licitatório nº 1767.2026.CPL.II.IN.1750.EMPETUR, Contratação artística de BANDA TORNADO DO BRASIL, no evento ARRAIAL DO BLOCO CARIMBA, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 27/06/2026 - 21:30h com 1:30hrs de duração CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa INSIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.774.099/0001-45, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 1751.2026,Processo Licitatório nº 1768.2026.CPL.II.IN.1751.EMPETUR, Contratação artística de EDVY FERREIRA, na ARRAIAL ALCOOLATRAS AMIGOS, na Cidade de OLINDA/PE, no dia 27/06/2026 - AS 21:30 HORAS - com 1:00h de duração CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.265.963/0001-17, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1752.2026,Processo Licitatório nº 1769.2026.CPL. II.IN.1752.EMPETUR, Contratação artística de BANDA VINIL GONZAGUEIRA, no ARRAIAL DO EULER BENTES na Cidade de RECIFE/PE, no dia 27/06/2026 às 22:30h - duração 01:30h - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.495.096/0001-77, pelo valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), nº 1753.2026,Processo Licitatório nº 1770.2026.CPL.II.IN.1753.EMPETUR, Contratação artística de BANDA D' ZUEIRA (CONVITE), na ARRAIAL DA JUVENTUDE, na Cidade de MORENO/PE, no dia 27/06/2026 - AS 22:30h - com 2h de duração CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa H PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.987.414/0001-82, pelo valor global de R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 1754.2026,Processo Licitatório nº 1771.2026.CPL.II.IN.1754.EMPETUR, Contratação artística de ASSUM PRETO (CONVITE), no evento DEU FOGUEIRA, na Cidade de BONITO/PE, no dia 27/06/2026 - às 23:00H (duração de 1:30H) - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.886.833/0001-00, pelo valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 1755.2026,Processo Licitatório nº 1772.2026. CPL.II.IN.1755.EMPETUR, Contratação artística TRIO CHINELO VELHO, no evento ARRAIAL DA TROÇA CARNAVALESCA "O MURO EM FOLIA", na cidade de CAMARAGIBE/PE, no dia 27/06/2026, às 22:00H (duração: 01:30H) - CICLO JUNINO 2026 ., representada pela empresa ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.655.090/0001-50, pelo valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1704.2026,Processo Licitatório nº 1721.2026. CPL.II.IN.1704.EMPETUR, Contratação artística de BIG BAND A NORDESTINA, no FORRÓ DA IMBIRIBEIRA, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 27/06/2026 - AS 23:50h - com 1:20h de duração CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa MSC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.534.968/0001-61, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 1714.2026,Processo Licitatório nº 1731.2026. CPL.II.IN.1714.EMPETUR, Contratação artística de BANDA KEBRANÇA, no evento ARRAIAL ALCOOLATRAS AMIGOS, na Cidade de OLINDA/PE, no dia 27/06/2026 - 19:00h com 1:30hrs de duração - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa INSIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.774.099/0001-45, pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nº 1715.2026,Processo Licitatório nº 1732.2026.CPL.II.IN.1715.EMPETUR, Contratação artística de EDVY FERREIRA, no ARRAIAL DO BLOCO CARIMBA, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 27/06/2026 - AS 19;00 HORAS - com 1:00h de duração CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.265.963/0001-17, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1716.2026,Processo Licitatório nº 1733.2026. CPL.II.IN.1716.EMPETUR, Contratação BANDA GAROTA TROPIKANA, no evento ARRAIAL DA TROÇA CARNAVALESCA O MURO EM FOLIA, na Cidade de CAMARAGIBE/PE, no dia 27/06/2026 - AS 21:30 HORAS (duração:01:30h) - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.154.821/0001-67, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 1711.2026,Processo Licitatório nº 1728.2026.CPL.II.IN.1711. EMPETUR, Contratação artística BANDA DOSE DE DESEJO (CONVITE), no ARRAIAL DO LOTEAMENTO I na Cidade de CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no dia 27/06/2026 - às 22h:30min - duração de 1:20H - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa MSC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.534.968/0001-61, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1713.2026,Processo Licitatório nº 1730.2026. CPL.II.IN.1713.EMPETUR, Contratação artística de SHELDON FÉRRER, na ARRAIAL LUAR DO SERTÃO, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 27/06/2026 - AS 19H - com 1:30h de duração CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa M L SOARES DA FONSECA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.810.934/0001-52, pelo valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 1712.2026,Processo Licitatório nº 1729.2026.CPL.II.IN.1712. EMPETUR, Contratação artística de RUBINHO NO COMANDO (CONVITE), na FORRÓ DO LOTE 23, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 27/06/2026 - AS 23:00 HORAS - com 1:30h de duração CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa MARCELLUS - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.928.442/0001-72, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1723.2026,Processo Licitatório nº 1740.2026.CPL.II.IN.1723.EMPETUR, Contratação artística de BANDA TENTAÇÃO, no evento SÃO JOÃO 2026, na Cidade de IGARASSU/PE, no dia 27/06/2026 - AS 19H (duração:02:00h) CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.085.564/0001-47, pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 1726.2026,Processo Licitatório nº 1743.2026.CPL.II.IN.1726.EMPETUR, Contratação artística de FORRÓ DAS ESTRELAS, na FESTA JUNINA DE GUADALUPE, na Cidade de OLINDA/PE, no dia 27/06/2026 às 22h - duração 1H:30M - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.173.110/0001-86, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1728.2026,Processo Licitatório nº 1745.2026.CPL.II.IN.1728.EMPETUR, Contratação artística cantor TIO BRUNINHO, NA COPA DO MUNDO, A ARENA DA INCLUSÃO ENTRA EM CAMPO, na Cidade de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, no dia 27/06/2026 - 16 HORAS, representada pela empresa TB COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.092.194/0001-68, pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1756.2026,Processo Licitatório nº 1773.2026. CPL.II.IN.1756.EMPETUR, Contratação artística de HENRIQUE BARBOSA, no evento ARRAIÁ DA PAIXÃO, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 27/06/2026, às 23H (duração:1h:30min) - CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.812.619/0001-08, pelo valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nº 1758.2026,Processo Licitatório nº 1775.2026. CPL.II.IN.1758.EMPETUR, Contratação artística FORRÓ FAMOSO, no evento ARRAIÁ DO CAPITÃO, na Cidade de ILHA DE ITAMARACÁ/PE no dia 28/06/2026 - 20H - duração de 1h:30min – CICLO JUNINO 2026., representada pela empresa G 2 PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.714.836/0001-58, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 1759.2026,Processo Licitatório nº 1776.2026. CPL.II.IN.1759.EMPETUR, Contratação artística de FORRÓ FAMOSO, no evento SIMARA PIRES,SÃO JOÃO 2026, na cidade de SÃO BENEDITO DO SUL/PE, no dia 28/06/2026 - às 20:00 (com duração de 02:00h) CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa SIMARA PIRES PRODUÇÕES GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.823.683/0001-75, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1760.2026,Processo Licitatório nº 1777.2026.CPL.II.IN.1760. EMPETUR, Contratação artística BANDA RAIOS DE NEON (CONVITE), no SÃO JOÃO 2026, na Cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, no dia 28/06/2026 - AS 22:30hrs - com 1:00h de duração CICLO JUNINO 2026, representada pela empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.034.132/0001-75, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 1761.2026,Processo Licitatório nº 1778.2026. CPL.II.IN.1761.EMPETUR, Contratação artística de BANDA KEBRANÇA, no evento ARRAIÁ DOS BOCA DE ÁLCOOL, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 28/06/2026 - 22:00h com 1:30hrs de duração CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.774.099/0001-45, representada pela empresa INSIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nº 1762.2026,Processo Licitatório nº 1779.2026.CPL.II.IN.1762.EMPETUR, Contratação artística FORRÓ FAMOSO, no evento SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, na Cidade de MACHADOS/PE no dia 28/06/2026 - 23h50min - duração de 1h:30min – CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.714.836/0001-58, representada pela empresa G 2 PROMOÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 1763.2026,Processo Licitatório nº 1780.2026.CPL. II.IN.1763.EMPETUR, Contratação artística de ANDRÉ VIANA (CONVITE), na ARRAIÁ DO BONSUCESSO, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 28/06/2026 às 21h - duração 1H:30M - CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.043.803/0001-52, representada pela empresa MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 1764.2026,Processo Licitatório nº 1781.2026.CPL.II.IN.1764. EMPETUR, Contratação artística de BANDA TOP 10 (CONVITE), evento SÃO JOÃO 2026, na Cidade de ITAQUITINGA/PE, no dia 28/06/2026, ÀS 21:00 h (duração: 01:00 h) –CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.737.756/0001-59, representada pela empresa ECLIPSE - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1771.2026,Processo Licitatório nº 1788.2026.CPL.

II.IN.1771.EMPETUR, Contratação artística de NETYNHO XOTE 10, no evento ARRAIÁ DO BAIRRO DO PLANALDO, na cidade de ABREU E LIMA/PE, no dia 28/06/2026 - 21H duração 1h e 30min -CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.807/0001-04, representada pela empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 1771.2026,Processo Licitatório nº 1788.2026.CPL.II.IN.1771.EMPETUR, Contratação artística de NETYNHO XOTE 10, no evento ARRAIÁ DO BAIRRO DO PLANALDO, na cidade de ABREU E LIMA/PE, no dia 28/06/2026 - 21H duração 1h e 30min -CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.807/0001-04, representada pela empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1792.2026,Processo Licitatório nº 1809.2026.CPL.II.IN.1792.EMPETUR, Contratação artística de ZIANE MARTINS, no evento SÃO JOÃO 2026, na Cidade de ITAPISSUMA/PE, no dia 29/06/2026, às 22H (duração:1:30H) - CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.587.536/0001-38, representada pela empresa RME PRODUÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nº 1793.2026,Processo Licitatório nº 1810.2026.CPL.II.IN.1793.EMPETUR, Contratação artística de FORRÓ RETRÔ, no evento SÃO JOÃO 2026, na Cidade de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, no dia 29/06/2026 - AS 22:30 HORAS (duração de 1:00h) - CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.397.976/0001-02, representada pela empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, pelo valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nº 1800.2026,Processo Licitatório nº 1817.2026.CPL.II.IN.1800.EMPETUR, Contratação artística de GIANNINI ALENCAR, na FESTA DOS PESCADORES, na Cidade de SIRINHAÉM/PE, no dia 29/06/2026 - às 22:00h (duração de 1:40H), representada pela empresa G M DE ALENCAR FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.918.460/0001-97, pelo valor global de R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais), nº 1802.2026,Processo Licitatório nº 1819.2026.CPL.II.IN.1802.EMPETUR, Contratação artística de ROBERTO MAGNO (CONVITE), no SÃO JOÃO 2026, na Cidade de ILHA DE ITAMARACÁ/PE, no dia 29/06/2026 - às 22h - com 1:30h de duração - CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.928.442/0001-72, representada pela empresa MARCELLUS - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nº 1803.2026,Processo Licitatório nº 1820.2026.CPL.II.IN.1803.EMPETUR, Contratação artística de ROBERTO MAGNO (CONVITE), na ARRAIÁ DO RENAN, na Cidade de IGARASSU/PE, no dia 29/06/2026 - AS 20:00 HORAS - com 1:30h de duração - CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.928.442/0001-72, representada pela empresa MARCELLUS - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nº 1804.2026,Processo Licitatório nº 1821.2026.CPL.II.IN.1804.EMPETUR, Contratação artística de YANNIS KAMPOS - A MARQUESA, no evento SÃO JOÃO 2026, na Cidade de ITAPISSUMA/PE, no dia 29/06/2026, às 23:30H (duração:1:30H) - CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.587.536/0001-38, representada pela empresa RME PRODUÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nº 1805.2026,Processo Licitatório nº 1822.2026.CPL.II.IN.1805.EMPETUR, Contratação artística de MARTA SANTANA, na FESTA DOS PESCADORES, na Cidade de SIRINHAÉM/PE, no dia 29/06/2026 - às 20h (duração de 1H), representada pela empresa OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.500.304/0001-41, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 1794.2026,Processo Licitatório nº 1811.2026.CPL.II.IN.1794.EMPETUR, Contratação artística de FABIANA PIMENTINHA, no evento SÃO PEDRO 2026, na Cidade de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE no dia 30/06/2026 - 22:00 h - duração de 01:30 h – CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.584.386/0001-38, representada pela empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS, pelo valor global de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), nº 1806.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1823.2026.CPL.II.IN.1806.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento "42ª COCAL - CONGR. DA ASSOC. DA INDUSTRIA DE REUNIÕES DA AMERICA LATINA" no período de 01 a 03 de julho de 2026, na Cidade de Fortaleza/CE", através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMP DE EVENTOS ABEOC SECÇÃO CEARA, CNPJ n° 02.182.071/0001-88, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 1807.2026,Processo Licitatório nº 1824.2026.CPL.II.IN.1807.EMPETUR, Contratação artística de GG E ISLANA, no evento FESTA DA ALDEIA, na Cidade de ÁGUAS BELAS/PE, no dia 30/06/2026, às 20 horas, duração: 1 hora., representada pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1808.2026,Processo Licitatório nº 1825.2026.CPL.II.IN.1794.EMPETUR, Contratação artística de NANARA BELLO, no evento FESTA DA ALDEIA, na Cidade de ÁGUAS BELAS/PE, no dia 30/06/2026, às 22 horas - duração: 1 hora, representada pela empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.482.767/0001-90, pelo valor global de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1776.2026,Processo Licitatório nº 1793.2026.CPL.II.IN.1776.EMPETUR, Contratação artística de TRIO TARECO E MARIOLA, na ARRAIAL AS MATUTINHAS, na cidade de RECIFE/PE, no dia 28/06/2026 - AS 19:00 h - com 1:30h de duração - CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.027.275/0001-23, representada pela empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS, pelo valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), nº 1778.2026,Processo Licitatório nº 1795.2026.CPL.II.IN.1778.EMPETUR, Contratação artística de LENNY NASCIMENTO, no evento ARRAIAL DO MORRO DA CONCEIÇÃO, na cidade de RECIFE/PE, no dia 28/06/2026, às 23:00h (duração:02H:00H) -CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.575.679/0001-66, representada pela empresa MARLIO AVILA DE C NEVES JUNIOR, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1781.2026,Processo Licitatório nº 1798.2026.CPL.II.IN.1781.EMPETUR, Contratação artística de VAVA DO ACORDEON, nos FESTEJOS DO DISTRITO DE PIRITUBA, na cidade de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no dia 28/06/2026 às 19:00h - duração 2H - CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.032.935/0001-10, representada pela empresa VALDECI RODRIGUES BEZERRA 32047770491, pelo valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nº 1784.2026,Processo Licitatório nº 1801.2026.CPL.II.IN.1784.EMPETUR, Contratação artística de RUBINHO NO COMANDO (CONVITE), no ARRAIÁ DO RENAN, na Cidade de IGARASSU/PE, no dia 28/06/2026 - AS 21:00 HORAS - com 1:30h de duração CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.928.442/0001-72, representada pela empresa MARCELLUS - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1787.2026,Processo Licitatório nº 1804.2026.CPL.II.IN.1785.EMPETUR, Contratação artística cantor BANDA FLOR DE MEL, na FESTA DOS PESCADORES, na Cidade de SIRINHAÉM/PE, no dia 28/06/2026 - AS 20:00 h, representada pela empresa FK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.789.566/0001-29, pelo valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nº 1785.2026,Processo Licitatório nº 1802.2026.CPL.II.IN.1785.EMPETUR, Contratação artística de ORQUESTRA ARRECIFES FREVO, no ARRAIAL AS MATUTINHAS, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 28/06/2026 - 21:00H - duração de 1h:30min - CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.027.275/0001-23, representada pela empresa EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS, pelo valor global de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), nº 1788.2026,Processo Licitatório nº 1805.2026.CPL.II.IN.1788.EMPETUR, Contratação artística de ROBELLY RAMOS (CONVITE), no ARRAIÁ DA RUA LIMA, na Cidade de OLINDA/PE, no dia 28/06/2026 - AS 20:00 HORAS - com 2:00h de duração CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.687.085/0001-54, representada pela empresa C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1789.2026,Processo Licitatório nº 1806.2026.CPL.II.IN.1789.EMPETUR, Contratação artística de NETYNHO XOTE 10, no evento ARRAIÁ DE DOIS UNIDOS, na cidade de RECIFE/PE, no dia 28/06/2026 - 21H duração 1h e 30min - CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.807/0001-04, representada pela empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nº 1790.2026,Processo Licitatório nº 1807.2026.CPL.II.IN.1790.EMPETUR, Contratação artística de BOROCOSHOW (CONVITE), no SÃO JOÃO DO POVO DE RIO DOCE na Cidade de OLINDA/PE, no dia 28/06/2026 - às 21H (duração de 1:30H) - CICLO JUNINO 2026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.852.775/0001-38, representada pela empresa 59.852.775 LILIAN MACENA DA SILVA, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nº 1791.2026,Processo Licitatório nº 1808.2026.CPL.II.IN.1791.EMPETUR, Contratação artística de ANDRÉ VIANA (CONVITE), no ARRAIÁ DA BICA, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 28/06/2026 às 23:00 h - duração 01:30 h - CICLO JUNINO 2026., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.043.803/0001-52, representada pela empresa MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contrato nº 0239/ 2026 – Contratada: TV CULTURA. Licença do sinal integral da Tv Cultura gerado em São Paulo/SP, recebido por meio de recepção via satélite, para retransmissão parcial, pela Contratante Afiliada para inserir e retransmitir o Sinal Integral da Contratada em sua programação na cidade de Recife/PE. Vigência:02 (dois) anos e meio, a contar de 24/08/2026 a 23/02/2029.Recife, 19.08.2026. Representando a EPC. Thais Oliveira de Toledo.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade Nº 4378.2025.AC-44.PE.0354.SAD. TERMO DE ADESÃO 001.2026.FACEPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE. Contratada: TIM S.A. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato. Vigência: 01/07/2026 a 30/10/2028. Valor estimado: R$ 10.536,96. **EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO** Processo de inexigibilidade Nº 4378.2025.AC-44.PE.0354.SAD. TERMOR DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO 001.2026.FACEPE.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE. Contratada: TIM S.A. Objeto: retificação do nome do Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado

IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Processo nº 446/2024

Segundo Termo Aditivo. Empresa: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco (URBANA/PE). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total Estimado: R$ 57.558,46. Prazo de Vigência: 25/08/2026 a 24/08/2027.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato 010/2026, AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A, CNPJ:02.543.302/0001-31,Obj: Fornecimento, instalação, configuração e garantia de funcionamento de equipamentos e acessórios de controle de acesso físico (cancela automática)**. Valor Global: R$8.940,00, Vigência:** 18/09/2026 à 17/09/2028**.**

Contrato 012/2026, PREV CHAMAS COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ: 53.692.010/0001-00, Obj: Serviços de manutenção, inspeção e recarga de extintores de incêndio. **Valor Global: R$4.192,00**. **Vigência:** 22/09/2026 à 21/09/2027**.**

3º TA ao CT 013/2023, NERI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, Obj: Prorrogação por 12 (doze) meses, bem como revisão do valor do item 1**. Valor Global: R$12.299,90. Vigência:** 05/10/2026 à 04/10/2027**.**

Recife, 22 de Setembro de 2026, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

OBJETO: Aquisição e instalação de portas para elevador conforme termo de referência. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 25/09/2026 às 14h00,** através do PE Integrado, por e-mail: compras@perpart.pe.gov.br. Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da Cotação 0544-09/26. **Recife, 22 de Setembro de 2026, Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 022/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 111ª Circunscrição Policial - Jataúba. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26/09/2026, às 17h, através do e-mail uniccon@policiacivil.pe.gov.br ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/PE. Informações: (81) 3184-3261. Recife, 23/09/2026.

PORTO DO RECIFE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI Nº 0060800016.002804/2026-46. LICON. Objeto: Cooperação técnica para a utilização de sistema Licitações-e para realização de processos licitatórios. Partes: PORTO DO RECIFE S.A. e BANCO DO BRASIL S.A. Valor: R$ 0,00 (Acordo sem ônus/com isenção de cobranças). Vigência: de 21/09/2026 a 21/09/2031. Recife, 21/09/2026. **Ana Paula Gomes Medeiros Fernandes da Costa** – Coordenadora de Licitações e Contratos.

PROCAPE - UPE

AVISO DE ABERTURA

PROC. 0286. 2026. CPL. PROC. PE. 0133. PROCAPE-OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL (ELEVADORES), INCLUINDO A DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS ATUALMENTE INSTALADOS, BEM COMO A GARANTIA TOTAL DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS POR 12 MESES IN LOCO, APÓS COMISSIONAMENTO E ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM SLA DEFINIDO.Estimado R$1.700.000,00.Proposta até 06/10/2026 às 8:30h. Disputa 06/10/26 às 9:00h. **PROC. 0292.2026. CPL. PROC. PE.0 138. PROCAPE** – OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (HEMODINAMICA). Estimado R$19.229,9491. Proposta até 07/10/26 às 08:00h. Disputa 07/10/26 às 08:30h.Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à habilitação previamente digitalizados. Recife,22/09/2026. Ana Batista – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROC. 0263. 2026. CPL. PROC. CD. 0043. PROCAPE - RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO-COLETOR DE URINA,empresa **POLIPLAST** CNPJ 29447436000105, item 1,2.174 unid., valor unit. R$3,90, total R$8.478,60 para 6 meses.**PROC.0265.2026.CPL.PROC. CD.0044.PROCAPE -** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO-DISPOSITIVO SELAMENTO PUNCAO ARTERIAL,empresa INVASIVE CNPJ 0255905000153, item 1,110 unid., valor unit. R$1.800, total R$198.000 para 6 meses.Recife, 22/09/2026. Pedro Casé- Diretor.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

Primeiro termo aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2025. Processo 3940.2025.CPL UPE EN.CE.0001.FESP-UPE Objeto: o reajuste do valor do Contrato nº 008/2025, cujo objeto **é** execução da reforma do bloco "H". Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R$ 389.825,78 Contratada: RENOVATION SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.198.456/0001-27. Data da assinatura: 22/09/2026. Profº. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

Segundo Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2025. Processo 3940.2025.CPL UPE EN.CE.0001.FESP-UPE Objeto: **o aditamento do prazo de execução do contrato 008.2025 por mais 180 (cento e oitenta) dias, fixando-se o término da obra em 22/12/2026,** que tem como objeto a execução da reforma do bloco "H" Contratada: RENOVATION SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.198.456/0001-27. Data da assinatura: 22/09/2026. Profº. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 038/2026 QUE CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/PE, E DO OUTRO LADO, O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO, PARA FUNCIONAMENTO DA REFERIDA ENTIDADE NAS UNIDADES DO PROGRAMA EXPRESSO CIDADÃO. VIGÊNCIA: 60 MESES. Recife, 22/04/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2026 Unid. Compradora/ UASG: 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação eventual com execução mediante demanda especializada de prestação de serviços de serviços de fornecimento de água potável em caminhão-pipa com capacidade de 16.000 litros (16 m³), visando atender às demandas do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE PE. Valor máximo estimado: R$ 324.172,80. Início da disputa: **08/10/2026**, **às 10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site: www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: tel (81) 3183-7956 e e-mail: ac56@sad.pe.gov.br, Adelmo Albuquerque de Oliveira, Pregoeiro/AC-56.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO N.º 174/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0706.2026.AC 70.PE.0441.SAD.FES-PEObjeto: formação de Ata de Registro de Preços para ofornecimento eventual de Medicamentos Injetáveis - Grupo 23, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, Hospital dos Servidores do Estado - HSE, Hospital da Polícia Militar de Pernambuco e Autarquia Territorial Distrital Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN. Valor máximo estimado:R$ 6.582.194,86. Início disputa:06/10/2026 às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7757. Andréa Farias - Pregoeiro/ AC-37-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO 0727.2026.

AC 70.PE.0459.SAD.DEFN

COMPRAS.GOV Nº 186/2026

Objeto:A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de medicamentos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades da Autarquia Territorial Distrito Estadual Fernando de Noronha.Valor máximo estimado **R$** 222.057,60**. Início da disputa: 06/10/2026 às 9:00hrs. O Edital na íntegra está disponível no site** www.compras.gov.br**. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários á classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183 7812. Agente de Contratação AC - 41.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 167/2026

(Sistema Compras.gov.br) Unid. Compradora/UASG: 926150

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da FUNASE. Valor máximo estimado: R$ 457.296,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais). Início da Disputa: 05/10/2026 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Adriana Beltrão Burgos / Agente de Contratação - AC 54.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 113/2026 (Sistema Compras.gov.br)

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de insumos da máquina unitarizadora de medicamentos, compatíveis com a MÁQUINA MU2000 da MEA MODUL, visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Hospital Agamenon Magalhães, Hospital Regional do Agreste e o Hospital Barão de Lucena, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado em R$ 1.873.429,82 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Início da Disputa: 06/10/2026 às 9h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828. Janay Maria de Lima/ Agente de Contratação 22/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Edital. nº 4052.2025.0023 IASSEPE. Obj.: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei n°. 14.133/2021, para a execução de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, ambulatorial, odontológica e multiprofissional, a fim de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. De acordo com o item 5.7.7. do edital de credenciamento do Processo SEI 0001200207.000753/2026-71, e a Nota Técnica nº 49/2026-AC59, a **FRANCISCO NEUTON DE OLIVEIRA MAGALHAES, CNPJ nº** 21.860.496/0002-24, foi considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em, 23/09/2026 Manuelle Câmara de Carvalho F.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Contrato nº 035/2026. Celebrado entre a SAS e ACTION GROUP LTDA, CNPJ nº 43.704.327/0001-57. OBJETO: prestação de serviços BUFFET - Lote I. Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90654/2025 - PROCESSO Nº 4829.2025.AC69.PE.90654. SAD.SAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - SAS; SEI: 1300000211.000053/2026-52. Valor: R$ 145.394,05. Vigência: 22/09/26 a 21/09/27. Data de Assinatura: 22/09/26. ANDREZA PACHECO. Secretária da SAS.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, celebrado em 18/09/2026. Objeto: Liquidação do valor devido, por meio da Secretaria de Cultura de Pernambuco, referente aos serviços prestados pela atração artística ANDERSON GEORGE, representado exclusivamente pela empresa ANDERSON GEORGE MORAES DE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.622.022/0001-40, em razão da realização de 01 (uma) apresentação artística, na modalidade de intervenção artística "DESFILE AGENDER: A HORA DA ESTRELA", no Município de Caruaru/PE. Valor Global: R$ 22.000,00. Empenho: 2026NE001970, de 20/08/2026. ANA PAULA NEBL JARDIM. Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco em Exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2026. PARTÍCIPES: SEDEPE (CNPJ 08.693.255/0001-99) E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM PERNAMBUCO (CNPJ nº 26.989.715/0037-13); OBJETO: Estabelecer mecanismos de cooperação entre o MPT/PE e a SEDEPE, visando ao aperfeiçoamento do fluxo de informações relativas às destinações de recursos ao Fundo Estadual do Trabalho - FET/PE, em conformidade com a Resolução nº 08/2021 do CETER/PE, bem como com as normativas editadas pelo MPT (Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, Portaria PGT nº 1.240/2024 e Resolução CSMPT nº 232/2025); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; DATA: 11/05/2026. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO. Secretário da SEDEPE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) CONTÍNUO(S) Nº 013/2022: SEDEPE. CONTRATADA: ACTIVE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.691/0001-58. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviço de contratação da prestação do serviço de Limpeza e Conservação Predial. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 01/07/2026 a 30/06/2027. CAMILLA ANDRADA DE GODOY BRITO. Secretária Executiva de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2023-GAB/SDS** – **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 13/11/2026 a 12/11/2027**,** do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R$1.534.493,16; **EMPENHO:** 2026NE001160; **CONTRATADA:** ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 10.339.944/0001-41; **ORIGEM:** PROC. Nº 0073.2022.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS. Recife/PE, 22SET2026. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº183/2026-GAB/SDS – **OBJETO**: Aquisição de metralhadoras leves; **VIGÊNCIA:** 2026NE000204; **VALOR TOTAL:** R$1.158.885,00; **EMPENHO:** 2026NE000204; **CONTRATADA:** ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, registrada pelas leis estrangeiras sob o número (MF) 51-358258-5; **ORIGEM:** ARP nº 1492/2025 - SECP/AL, PE nº 90156/2025. Recife/PE, 22SET2026. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 89118847/2026 firmado entre O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PERNAMBUCO, A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A E O INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. Objeto: estabelecer o compromisso de cooperação técnica entre a Secretaria Executiva Estadual de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco (SEPDEC-PE), a CEMIG Geração e Transmissão S.A e o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), no que se refere à conjugação de esforços entre os partícipes, com finalidade de integrar o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Dados de Riscos denominado "PROX", sem ônus para o Estado de Pernambuco. Vigência: 60 (sessenta) meses. 22SET2026. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO - Cel RRBM – **Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 50/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS AREIAS E PEDRINHAS.**

OBJETO: Realização da **"2ª Festa do Queijo e Torneio Leiteiro de Venturosa", no período de 23 a 27 de setembro de 2026, no Município de Venturosa/PE**. No valor de **R$ 350.098,95 (trezentos e cinquenta mil, noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**, com **VIGENCIA:** de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR RESPONSÁVEL: Thomé Isidoro Dias da Silva Neto, cargo de Gerente de Projetos Especiais de Combate à Fome e à Pobreza**, Matrícula nº 18152589

ASSINADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 48/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO SERTÃO DE PERNAMBUCO - ASSERPE**

OBJETO: Realização da **"EXPO TERRA 2026 – Exposição d Feira de Agronegócios de Terra Nova/PE",** a ser realizado nos dias 15 a 20 de setembro de 2026, Município de **Terra Nova/PE**. No valor de **R$ 247.260,00 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais)**, com **VIGENCIA:** de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura. **GESTOR RESPONSÁVEL:** Paulo Alves Nogueira Filho

ASSINADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

T**ermo de Adesão SDEC ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ ATI/2026**

Termo de Adesão nº 001.2026.SDEC.001 ao Contrato Corporativo nº 001/SAD/ATI/2026. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco-SAD. Interveniente Aderente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SDEC. Contratada: TIM S.A. CNPJ: nº 02.421.421/001-11 Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato, por meio do e Inexigibilidade de licitação, Processo Nº 4378.2025.AC-44. PE.0354.SAD. Vigência: 01/07/2026 a 30/10/2028. Valor estimado: R$ 74.263,84.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 20/2026. Contratada: EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: o acréscimo de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) ao valor inicial do contrato. Após a implementação dos acréscimos, o valor mensal do CONTRATO passará a ser de R$ 17.903,84 (dezessete mil novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) e o valor total anual de R$ 214.846,63 (duzentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). Assinatura: 21/09/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. **FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR** – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA E FINANCEIRA nº 09/2026. MUNICÍPIO DE SERRITA - CNPJ sob o nº 11.361.250/0001-73. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2026 a 29/09/2027. **Data de assinatura:** 22/09/2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 08/2026. MUNICÍPIO DE SERRITA - CNPJ/MF sob nº 11.361.250/0001-73**. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **30/09/2026 a 29/09/2027**. Data da Assinatura: 22/09/2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2026. Processo nº 006.2026. AC.PE.90016. FUNDARPE. SEI N° 3600021221.000077/2026-31. Objeto: locação de banheiros químicos, com transporte, instalação, manutenção e remoção dos equipamentos, incluindo o descarte dos respectivos dejetos. Contratado: WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.897.590/0001-13. Valor: R$ 5.520,00. Vigência: de 21/09/2026 a 02/10/2027. Gestor: Linaldo Luiz Guedes Barbosa. Fiscal: Jacyara Maria Campos De Oliveira. Recife, 21/09/2026. Gustavo Campos Pereira. Secretário De Meio Ambiente, Sustentabilidade E De Fernando De Noronha. Em Exercício.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO

Contrato SEPE nº 52/2026. SEI nº 5100000051.002288/2026-67. **Contratada**: SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.904.492/0001-64. **Objeto**: prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo o fornecimento de equipamentos (impressoras e multifuncionais de rede, de uso compartilhado), fornecimento de software de gerenciamento e bilhetagem, prestação de assistência técnica preventiva e corretiva (abrangendo peças e mão de obra) e reposição de insumos e consumíveis (exceto papel). **Valor global**: R$ 29.976,00. Recife/PE, 22/09/2026. Secretária Executiva de Projetos Estratégicos.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

CONTRATO 81/2026. CONTRATADA: TACIANA CAVALCANTI ABUSSAFI. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, de natureza intelectual, pela CONTRATADA, na qualidade de Consultor Individual, especialista na área de engenharia de orçamentação de obras, para prestar assessoramento técnico à Unidade de Gerenciamento do Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco – UGP do PROSAR/PE, conforme acordo de empréstimo nº 9678-BR (BIRD). Vigência: 12 meses, contados da assinatura do Contrato. Valor total anual estimado: R$ 264.000,00. Recife, 17/09/2026, **Artur Paiva Coutinho** - Secretário Executivo de Saneamento.

CONTRATO 83/2026. CONTRATADA: VERÔNICA PATRÍCIA PESSOA DE AMORIM DA COSTA. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados, de natureza intelectual, pela CONTRATADA, na qualidade de Consultor Individual, especialista na área de engenharia visando a elaboração de projetos e execução das obras previstas no Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco – PROSAR/PE, conforme acordo de empréstimo nº 9678-BR (BIRD). Vigência: 12 meses, contados da assinatura do Contrato. Valor total anual estimado: R$ 264.000,00. Recife, 22/09/2026. **Artur Paiva Coutinho** - Secretário Executivo de Saneamento

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026. O MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO– PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, torna público o extrato de primeiro termo aditivo ao contrato nº 107/2025,. Empresa: **IT SOLUÇÕES INTELIGENTES,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02. Objeto: **Prorrogação do prazo**. Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 107/2025, pelo período 12 (doze) meses, passando sua vigência a se encerrar em **17/06/2027**, nos termos do art.106, da Lei 14.133/2021. Data**: 18/06/2026.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, inscrito no CNPJ nº 11.285.954/0001-04, através da Secretaria Municipal de Finanças, representada por seu Secretário: Sr. João Paulo Marinho Colatino.**CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A-** Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **Objeto**: Prestação, pela CREDENCIADA, de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Bom Conselho/PE, mediante guia de Arrecadação Municipal (GAM) com código de barras em padrão FEBRABAN, com repasse dos valores arrecadados e prestação de contas em meio eletrônico. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso IV, combinado com o artigo 78, inciso I, e o artigo 79, inciso II. Os serviços serão remunerados pelas tarifas unitárias fixas, de acordo com cláusula primeira,1.2 do contrato. **Vigência**: 12(Doze) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 18 de Setembro de 2026. Bom Conselho, 22 de Setembro de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 038/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **IMPÉRIO EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 46.194.914/0001-31- Itamar Carlos da Silva- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- GERENCIADOR- Jedaias Nascimento da Silva. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto (tubos para canalização de águas pluviais e esgoto sanitário), destinados à manutenção, reparo e ampliação da rede de saneamento básico, para o atendimento ao Município de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 2.278.644,48 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) .Data da assinatura**: 17/09/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

EXTRATO DA ARP Nº 038/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, Edézio Ferreira dos Santos Filho e **VANESSA M.LIMA,** CNPJ Nº 45.828.606/0001-58- Vanessa Mateus Lima- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- GERENCIADOR- Jedaias Nascimento da Silva. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município licitante- participantes. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto (tubos para canalização de águas pluviais e esgoto sanitário), destinados à manutenção, reparo e ampliação da rede de saneamento básico, para o atendimento ao Município de Bom Conselho/PE. Valor global R$ 582.097,10 (Quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e sete reais e dez centavos) .Data da assinatura**: 17/09/2026. Vigência: a presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Fundamentação jurídica: na Lei 14.133/2021.** Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

AVISO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026. Objeto Nat.: Compra. **Objeto Descr:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, JOGOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE, em conformidade ainda com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor total estimado:** de R$ 311.023,00 (trezentos e onze mil e vinte e três reais). **Início do acolhimento das propostas:** a partir do dia 23/09/2026. **Limite para acolhimento de propostas:** 06/10/2026 às 08:30hrs. **Início da sessão de disputa de preços:** 06/10/2026 às 09:00hrs. Sistema eletrônico utilizado: Portal BR CONECTADO - Endereço Eletrônico: https://www.portaldemanari.com.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser consultados no sistema eletrônico utilizado. Manari/PE, 22 de setembro de 2026. **Everson Henrique Vieira Lacerda** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

Aviso de licitação Processo L. nº 022/2026 Concorrência E. nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de implantação de sistema de esgotamento sanitário em comunidades rurais do município, conforme projetos, planilhas, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, composições de custos, BDI e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo, com recursos do Convênio Transferegov.br nº 969775/2024, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município. Data da Sessão: 09/10/2026 as 09h. Edital: www.licitacaomoreilandia.com.br, outras informações: licitacao@moreilandia.pe.gov.br, de 08h às 13h, dias úteis. João Ferreira Lemos Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 032/2026 - Concorrência Eletrônica nº. 007/2026, no site: licitanet.com.br, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 980.984,39 (novecentos e oitenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Terá início a sessão pública no dia 09.10.2026, às 09:00 horas - Contato: Fone/Fax: 87 – 98181-3372, licitasantacruz@gmail.com. Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 22 de setembro de 2026 - **Inácio Ramos Neto** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

Pregão Eletrônico Nº 012/2026. Processo Licitatório N° 027/2026. Aquisição de Motoniveladora articulada nova, zero hora de uso, fabricação nacional, motor potência mínima 140hp, com Recursos oriundos das Emendas Parlamentares - EP569/2026 e EP939/2026 (Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco) para atender as demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Aliança/PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Data da abertura da sessão pública: 06/10/2026. www.bnc.org.br. Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 23/09/2026. www.bnc.org.br. Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 8:00h do dia 06/10/2026. www.bnc.org.br. Horário da disputa: 8h:30min (oito e trinta – horário de Brasília) do dia 06/10/2026. www.bnc.org.br. Endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitalianca@gmail.com ou licitacao@alianca.pe.gov.br

Modo de Disputa: Aberto. Aliança, 22/09/2026. **Elvis Olimpio Felix** - Pregoeiro do Município de Aliança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - EXTRATO DE CONTRATO - PARTES: MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA - PE, inscrito no CNPJ sob nº 10.282.945/0001 - 05, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, SIGNATÁRIOS: Márcia Conrado de Lorena e Sá Araujo, Prefeito(a) e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador; OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021. VALOR: SEM ÔNUS financeiro. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Serra Talhada, 10 de setembro de 2026

Publicações Particulares

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DE PERNAMBUCO

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINFITO/PE, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o no 10.580.389/0001-45, com sede na Rua Henrique Dias, no 303, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-140, neste ato representado por seu Presidente, Sr. João Bôsco Barreto Sampaio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os seus associados que laboram no Estado de Pernambuco nos Hospitais e Entidades Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de Saúde do Estado de Pernambuco e Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, para

participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2026, por meio de plataforma digital, cujo link estará disponível nas redes sociais oficiais do SINFITO/PE. A Assembléia ocorrerá em primeira convocação às 18:00h e, em segunda e última convocação às 18:30h, com qualquer

número de presentes, para deliberação da seguinte, ORDEM DO DIA: Autorização à

Diretoria do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com os HOSPITAIS E

ENTIDADES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO e REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO, contemplando, entre outras cláusulas, reajuste salarial, pagamento retroativo de diferenças salariais, jornada de trabalho e demais pontos correlatos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 02.867.848/0001-48 | NIRE 26.2.0113882-6

Com fundamento nos arts. 1.072, 1.073, inciso I, e 1.152, § 3º, do Código Civil, os sócios da AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ("Sociedade") ficam convocados para se reunirem em Reunião de Sócios a realizar-se na sede da Sociedade, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4371, salas 1101, 1102, 1104 e 1105, Edifício Bantu Center, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-040, no dia 02 de outubro de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, caso não verificado o quórum necessário, no dia 02 de outubro de 2026, às 14:30 (quator]]ze e trinta) horas, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do Contrato Social da Sociedade, abrangendo, sem limitação, a inclusão ou a modificação das cláusulas relativas a: (a) direito de fiscalização dos sócios e acesso às dependências da Sociedade; (b) distribuição de resultados; (c) falecimento, incapacidade, sucessão e exclusão de sócios; (d) apuração e pagamento de haveres; (e) convocação, instalação e deliberações da reunião de sócios; (f) confidencialidade; (g) prazo de duração, dissolução e exercício social; e (h) cessão de quotas, direito de preferência e ingresso de terceiros; (ii) reformulação, renumeração das cláusulas e consolidação do Contrato Social com as alterações aprovadas; e (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. Recife/PE, 18 de setembro de 2026. CECILIA DUBEUX DUARTE ALENCAR e LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL (administradores da Sociedade)